

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 1.º DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo número 37.920-63, resolve:

N.º 1.006 — Designar o Desenhista Nível 12 Werneck Aguiar de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Fotocinematográfica (S.D.-3), símbolo 5-F, do Serviço de Documentação. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 58.277-63, resolve:

N.º 1.874 — Designar o Oficial de Administração Nível 12, Rubenval Sento Sé, para exercer a função de Chefe da Seção de Remessa de Fundos, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração, criada pela portaria nº 468-63. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 8.002, DE 24 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.192-63, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Art.º 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Joaquim José Vieira da Silva, Inspetor Fiscal Portuário, nível 18-D, matrícula nº 473.

PORTARIA N.º 8.006, DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º item XIII, do Regimen-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

to aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.543-63, resolve:

Dispensar, a pedido da função gratificada, símbolo 3-F, de Sub-Inspetor da 6.ª Inspeção do Departamento do Tráfego, o funcionário Rubens Santos de Alvim, Conferente Símbolo 4-C matrícula nº 1.345, e agradecer-lhe os bons serviços prestados no exercício do aludido cargo.

PORTARIA N.º 8.007, DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.833-63, resolve:

Dispensar, a pedido, da função gratificada, Símbolo 4-F, de Fiel do Armazém nº 11 do Departamento do Tráfego, o funcionário José Gomes Varella, Conferente, Símbolo 4-C, matrícula nº 472, e agradecer ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida chefia.

PORTARIA N.º 8.008, DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.833-63, resolve:

Designar o funcionário Francisco B. Pereira Conferente — Símbolo 4-C, matrícula nº 642, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Fiel do Armazém — nº 11 do Departamento do Tráfego.

PORTARIA N.º 8.024, DE 5 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.637-63-SC, resolve:

Retificar a data de efetivação do funcionário Eduardo Afonso, Mestre Motorista, nível 18-D, matrícula nº 4.043, constante da Ordem de Serviço nº 5.128-49, para considerá-lo estável a partir de 18 de setembro

de 1946, nos termos do parágrafo único do Artigo 18, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em virtude de decisão proferida pelo Exceatíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara nos autos da ação ordinária promovida pelo referido servidor contra esta Autarquia.

PORTARIA N.º 8.029, DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 12.722-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Wilson Ceerra, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 6.696.

PORTARIA N.º 8.030, DE 5 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 11.589-63-, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Leonídio Custódio dos Santos, Operador de Carga e Descarga nível 16-B, matrícula nº 4.355.

PORTARIA N.º 8.034, DE 9 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.198-63-SC, resolve:

Tornar sem efeito em virtude de incorreção verificada quando da contagem de tempo de serviço a Portaria nº 8.013 de 28 do mês passado, que desligou por aposentadoria do Qua-

dro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de agosto de 1963, o funcionário Antônio Carneiro de Sá, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17-C, matrícula número 3.073.

PORTARIA N.º 8.035, DE 10 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 21.596-32-SC, resolve:

Retificar — na Portaria nº 7.198 de 25-9-62, por ter sido publicado com incorreção, o nº 5.222 de 12-1-61, para 5.622, de 31-5-61.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA N.º 8.036, DE 12 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 12.516 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162 50, combinada com o Artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Sebastião Antônio de Freitas, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 4.554.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA N.º 8.037, DE 12 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 12.346-63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1.º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Emerson de Azevedo da Silva, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 8.510.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA N.º 8.039, DE 15 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rásuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas, e ingir-se-ão às assinaturas, anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

vista o que consta do Processo número 13.766-63-SC, resolve:

Dispensar — a pedido, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Viaturas da Divisão de Transporte, o funcionário Eduardo Afonso, Mestre Motorista Portuário nível 18, matrícula nº 4.043 e

Agradecer — ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Chefia.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.040, DE 15 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 13.766-63-SC, resolve:

Designar — o funcionário João Martins Ribeiro, Motorista Portuário nível 17-C, matrícula nº 5.682 para exercer a função gratificada símbolo 5-F de Chefe da Seção de Viaturas da Divisão de Transporte.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.047, DE 17 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 13.377-63-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Manoel José de Almeida Júnior Mestre de Reparo e Construção Portuária nível 18 matrícula nº 2.423.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.043, DE 17 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere

o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 13.376-63-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Durval Pereira Pinto, Inspetor Portuário nível 16-B, matrícula número 7.009.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.049, DE 17 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 13.283-63-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178 item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Hernandão Machado, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 16-B, matrícula 3.533.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.050, DE 18 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 13.294-63-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário José da Costa Lobo, Conferente símbolo 4-C, matrícula nº 7.098.

PORTARIA Nº 8.051, DE 18 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.657-63-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Paulino da Silva Cruz, Encarregado de Operador de Sinalização Portuária nível 18-D, matrícula nº 2.701.

PORTARIA Nº 8.052, DE 18 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º itens IV e XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270 de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido o Engenheiro Símbolo 4-C, matrícula nº 947, Daniel Martinho da Rocha, do cargo de Assessor do Superintendente com a responsabilidade da "Redução de Custo", prevista na Ordem de Serviço nº 8.651 de 25.9.62, retornando o referido servidor ao Departamento de Engenharia, e agradecer ao mesmo os bons serviços prestados no período em que assessorou esta Superintendência.

PORTARIA Nº 8.054, DE 18 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º itens IV e XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido o Engenheiro Símbolo 4-C, matrícula nº 7.876, Sérgio Humberto Mesquita Miranda, do cargo de Assessor do Superintenden-

te, retornando o referido servidor ao Departamento de Engenharia, e agradecer ao mesmo os bons serviços prestados no período em que assessorou esta Superintendência.

PORTARIA Nº 8.055, DE 18 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, itens IV e XIII do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Exonerar — a pedido, do cargo em Comissão símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Transportes, o funcionário Adyr Demétrio Pinheiro, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, símbolo 4-C, matrícula nº 6.173, e agradecer ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Divisão.

PORTARIA Nº 8.056, DE 18 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º itens IV e XIII do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Exonerar — do cargo em Comissão símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Engenharia Civil, o Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária símbolo 4-C, matrícula número 638, Waldo Mário da Costa Araújo, e agradecer — ao aludido funcionário os serviços prestados na referida Chefia.

PORTARIA Nº 8.064, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 13.265-63-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de

setembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário João Pereira, Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 18-D, lotado na 8ª Inspeção, matrícula número 3.063.

PORTARIA Nº 8.065, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 4-F de Chefe da Seção de Cadastro e Movimento, o funcionário César Augusto Vinhaes, Conferente, matrícula nº 6.843, para qual foi designado através da Portaria nº 7.893-63.

Agradecer — os bons serviços prestados na referida Chefia.

PORTARIA Nº 8.066, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 3 F, de Chefe da Seção de Assistência Social, a funcionária Maria Nazaré Tavares, Assistente Social, matrícula nº 8.044, para qual foi nomeada através da Portaria nº 7.788 63.

Agradecer — os bons serviços prestados na referida Seção.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.067, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, a funcionária Clarice Frugulhetti Borges, Técnica de Administração Portuária nível 18, matrícula número 953, para qual foi nomeada, através da Portaria nº 6.740 62.

Agradecer — a referido funcionário os bons serviços prestados à frente da aludida Seção.

Plínio Cantanhede, Superintendente

PORTARIA Nº 8.071, DE 24 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Tornar sem Efeito — a Portaria nº 8.021, de 3.7.63 que retificou o ato de reclassificação do funcionário José Pascoal Martins, Inspetor Portuário nível 16, matrícula nº 4.138, de Assistente de Administração Portuária nível 18 B para Técnica de Administração Portuário nível 17 A.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.091, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de

4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 15.425-63-SC, resolve:

Exonerar — a pedido, o Conferente matrícula nº 7.264 David de Souza e Silva, do Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão Financeira, símbolo 5 C, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 7.266, de 23 de outubro de 1962, e

Agradecer — ao referido funcionário, os bons serviços prestados no exercício da dita Divisão.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.093, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 15.425-63 SC, resolve:

Nomear — para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Financeira, símbolo 5-C, o Técnico de Administração Portuária nível 17 A, matrícula nº 7.245, Gastão Alfredo de Almeida Filho.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.101, DE 6 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 2 F, de Chefe da Seção de Estatística, o funcionário Antônio Klinger de Sousa, Conferente, matrícula nº 7.820 para o qual foi nomeado, através da Portaria número 6.751 de 24.5.62.

Agradecer — ao referido funcionário os bons serviços prestados à frente da aludida chefia.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.103, DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido, da Função Gratificada símbolo 2 F, de Chefe da Seção de Cálculos, o funcionário Jorge Alves da Motta, Conferente matrícula nº 7.864, para o qual foi nomeado através da Portaria número 7.267 de 23.10.62, e

Agradecer — ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Seção.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.104, DE 8 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 5.035 63 SC, resolve:

Exonerar — a pedido, a partir de 2 de maio de 1963, o funcionário Edgard Leite Ferreira, Vistoriador de Avaria nível 18, matrícula nº 8.351, lotado na Seção de Falta e Avarias-D.T.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.106, DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.178 63 SC, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 3 F, de Sub-Inspetor da 1ª Inspeção do Departamento de Tráfego, o funcionário Waldyr Monteiro Gonzalez Conferente, matrícula nº 1.201 para o qual foi designado, através da Portaria número 7.806 63, e

Agradecer — ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Inspeção.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.107, DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 14.064-63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de setembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Jayme Bello Ferreira Barros Filho, Conferente, matrícula 531.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.124, DE 20 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.893 63 do Departamento de Tráfego, resolve:

Designar — o funcionário Manoel Nunes Ferreira, Encarregado — Maquinista Ferrovia Portuária nível 18, matrícula nº 1.987 para responder pelo Sub-Sector de Locomoção criado e definido pela Ordem de Serviço nº 8.711-63.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.134, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 15.785 63, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162 50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o funcionário Carlos de Mello, Operador de Carga e Descarga, nível 17 C, matrícula nº 2.740, lotado na 2ª Inspeção do D. T.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.135, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.133 63 SC, resolve:

Plínio Cantanhede, Superintendente.

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162 50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Hermínio dos Santos Moreira Operador de Carga e Descarga nível 15 A, matrícula nº 1.583, lotado na 1ª Inspeção do D.T.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.136, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.529 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 o funcionário Zeferino Campelo de Moraes, Operador de Carga e Descarga nível 15 A matrícula nº 6.666, lotado na 1ª Inspeção do D.T.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.142, DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido, da Função Gratificada símbolo 4 F, de Chefe da Seção Administrativa (DP) o funcionário Osiris Raymundo Araújo, Técnico de Administração nível 18, matrícula nº 557, e

Agradecer — ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Seção.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.145, DE 9 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido de responsável pelo expediente da Seção de Planos e Obras (DEME) pelo qual foi nomeado através da Portaria nº 3.060 de 18.7.63, o funcionário Miguel Tlapkow, Engenheiro Especialista de Reparo e Construção Portuária matrícula nº 7.755, e

Agradecer — os bons serviços prestados na referida Seção.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.148, DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 17.124 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178 item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Osvaldino José Fernandes, Operador de Carga e Descarga nível 15 A matrícula número 4.319, lotado na 6ª Inspeção.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.149, de 10 de Setembro de 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.723-63 — SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o artigo 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Luiz de Oliveira da Fonseca, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 17-C, matrícula nº 5.572 lotado na Alvenaria.

PORTARIA Nº 8.150, DE 11 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Registrado nº 7.279 de 1963 do Departamento de Tráfego, resolve:

Dispensar — a pedido, de Chefe da Seção de Máquinas Industriais (DT), pelo qual foi nomeado através da Portaria nº 5.809, de 8-7-61, o funcionário José Claudio Monerat, Mestre Motorista de Máquinas Industriais nível 18, matrícula nº 1.293, e **Agradecer** — ao aludido servidor os bons serviços prestados na referida Seção.

PORTARIA Nº 8.153, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.455 de 1963-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o funcionário Moyses Yuda Goldmann, Inspetor Portuário nível 15-A, matrícula nº 9.308, lotado na D.P.P.

PORTARIA Nº 8.154, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.784 de 1963-SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 176, item II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 o funcionário Norival dos Santos Barbosa, Operador de Carga e Descarga nível 16-B, matrícula nº 2.013, lotado na 1ª Inspeção do D.T.

PORTARIA Nº 8.155, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Registrado número 7.280-63-DT, resolve:

Designar — o funcionário Harbo Pereira Delgado, Conferente, matrícula nº 1.191, para exercer a Função

Gratificada F-4 de Fiel do Armazém nº 3, em virtude do afastamento do Fiel da mesma função Jayme Bello F. Barros Filho Conferente, matrícula nº 531 ter sido desligado dos Quadros desta A.P.R.J. por aposentadoria.

PORTARIA Nº 8.156, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1963, e tendo em vista o que consta do Registrado da Seção de Exação nº 1.059-63, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada F-2, de Chefe da Seção de Exação, o funcionário Gledstone Francisco Pereira, Agente Revisor Portuário nível 18, matrícula número 7.647, de 29-1-63.

PORTARIA Nº 8.158, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Registrado do Departamento do Tráfego nº 7.449-63, resolve:

Dispensar — da Função Gratificada F-4, de Fiel do Parque de Carvão, o funcionário Mário Cavalcante Corêa, Conferente, matrícula nº 3.177,

e **Designar** — para a Função Gratificada F-3 de Subinspetor da 5ª Inspeção do Departamento do Tráfego — *Plínio Cantanhede* — Superintendente

PORTARIA Nº 8.160, DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.787-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Ambrósio Josefa Gomes, Operador de Carga e Descarga, nível 17-C, matrícula nº 3.229, lotado na 5ª Inspeção do DT. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.161, DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.785-63-C, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Joaquim Anibal Cancelas, Operador de Carga e Descarga, nível 17-C, matr. 2.695, lotado na 1ª Inspeção do DT. — *Plínio Cantanhede* Superintendente.

PORTARIA Nº 8.162, DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de

4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.783-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Aurélio Daniel, Operador de Carga e Descarga, nível 16-B, matr. 3.182, lotado na 5ª Inspeção do D.T. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.163, DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.782-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário João Sabino dos Santos, Operador de Carga e Descarga nível 16-B, matr. nº 4.634, lotado na 2ª Inspeção do D.T. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.166, DE 16 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.661 63, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Fernando Martins dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17-C, matr. 3.152, lotado na 7ª Inspeção. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.176, DE 18 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.330-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Expedito Dantas Cruz, Conferente, matr. 4.840, lotado no Almoxarifado. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.178, DE 19 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de janeiro de 1960, resolve:

Designar a partir de 11 do corrente, o funcionário Gastão A. de Almeida Filho, matr. nº 7.245, investido no cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, para, de acordo com o disposto na O.S. nº 8.692, de 19-5-63, integrar na qualidade de membro, em caráter efetivo, a Comissão Permanente de Tarifa. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.181, de 20 de SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.786-63, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Paulo Moraes de Freitas, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17-C, matr. 3.128. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 27, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada na Exposição de Motivos número 1.129, de 16-8-63 (PR 80.943-63), publicada no D. O. de 6-12-63, resolve:

Nº 543-GB — Nomear nos termos do art. 12, item IV, alínea c da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962 Roberto Marques Antunes para exercer em caráter interino o cargo de Almoxarife nível 14, classe A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

Nº 544-GB — Nomear nos termos do art. 12, item IV, alínea c, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 Moacyr Ricardo Ferreira para exercer em caráter interino, o cargo de Almoxarife nível 14, classe A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 27, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada na Exposição de Motivos nº 1.129, de 16 de agosto de 1963 (PR 80.943-63), publicada no D. O. de 1 de dezembro de 1963, resolve:

Nº 545-GB — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, René Menezes Torreão, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de desenhista, nível "12", do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, em vaga mantida pelo Decreto 51.674, de 18 de janeiro de 1963. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

Nº 546-GB — Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea c da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Enaura Maria Abbade Fação, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de desenhista, nível "12", do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, em vaga mantida pelo Decreto 51.674, de 18 de janeiro de 1963. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 1.393, de 29 de novembro de 1963, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, e publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I — Parte I, de 17 de dezembro seguinte, resolve:

Nº 4.239-DG — Nomear, em caráter interino, de acordo com a alínea "e", item IV do artigo 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlindo Santos Alves, para exercer o cargo de Almojarife, nível 16-B, constante do Anexo V do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Natal, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 seguinte. — *Hélio Siqueira Silva*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 64-DG — Designar Aníbal Benedito de Andrade, ocupante do cargo de Engenheiro TC-602-17-A, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Ajudagem e Irrigação do Serviço de Obras Públicas do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I, do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 65-DG — Designar Geraldo Marques Holanda, ocupante do cargo de Engenheiro TC-602-18-B, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras Públicas do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I, do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 66-DG — Nomear a Ludimar de Aquino Calanda, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro 2 — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Diretor da Divisão Financeira da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constantes do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 67-DG — Nomear a Godofredo Chaves Queiroz, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC-602-17-A,

do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 2.065.467, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Insetor Chefe do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente. — *Eng. Manoel Martins de Athayde*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 79-DG — Designar Joaquim Guedes Correia Gondim, Engenheiro código TC-602-17-A, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Planejamento de Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante no Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 80-DG — Designar o Engenheiro, código TC-602-17-A — Mário Buarque de Gusmão, Diretor da Diretoria de Obras e Equipamentos do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, para substituir o Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do mesmo Departamento, nos seus impedimentos eventuais, nos termos do art. 83, item II, do citado Regulamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto número 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 81-DG — Nomear Egas Burgos Carneiro de Campos, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC-602-18-B, do Quadro I — Parte Permanente — do MVOP, para interinamente exercer o cargo de Chefe de Distrito de Obras deste Departamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 82-DG — Nomear o Engenheiro Agrônomo José Teixeira Peixoto, ocupante do cargo de Biologista, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.951.100, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 1º Distrito de Fomento e Produção, com sede em Sobral-Ce, constante do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637,

de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial*, de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 83-DG — Nomear a Humberto d'Oliveira Santos, ocupante do cargo de Engenheiro, código TC-602-17-A, do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.957.901, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial de Estudos e Obras, do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, com sede em Aracaju Sergipe, constantes do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 84 -DG — Designar o Médico José Maranhão Filho, amparado pela Lei nº 3.772, de 13 de junho de 1960, para responder pelo expediente do Serviço de Assistência Médico-Social (DA-SAMS), da Diretoria de Administração do D.N.O.C.S., criado pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1963. — *Manoel Martins de Athayde*, Diretor-Geral

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente, resolve:

Nº 85-DG — Designar a João de Oliveira Chacon, Engenheiro-Agrônomo, ocupante do cargo de Biologista, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 195.099, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe de Serviço de Criação e Conservação da Divisão de Pesca e Piscicultura (DPP-SCC), constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 86-DG — Designar a Jairo Padilha, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, nível 17-A do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.369.429, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Orientação Rural da Divisão Agro-Industrial (DAI-SOR), constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 87-DG — Nomear a Humberto Nóbrega, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matr. 2.006.937, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção, com sede em Campina Grande-Pb, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 88-DG — Designar a Gilberto Varela de Albuquerque, Engenheiro-Agrônomo, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matr. 2.106.932, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Irrigação da Di-

visão Agro-Industrial (DAI/SI), constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 90-DG — Nomear a José Guimarães Duque, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, nível 18-B, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, matr. 1.274.026, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Assessoria do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente. — *Eng. Manoel Martins de Athayde*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 94-DG — Tornar insubsistente a Portaria nº 17-DG, de 17 de outubro de 1963, publicada no Boletim Administrativo nº 1, de 21 a 30-10-63, pela qual fora designado o Engenheiro, Código TC-602-17-A, Ozino Estevam Alves de Moraes, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Águas da Diretoria de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 95-DG — Tornar insubsistente a Portaria nº 27-DG, de 17-10-63, publicada no Boletim Administrativo nº 1, de 21 a 30-10-63, pela qual fora designado o Escriurário, Código AF-202.10-B — José Dionísio Bansi, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor Geral deste Departamento.

Nº 96-DG — Designar Margarida Maria Fluzza Pequeno, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 2ª categoria do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.166.128, para exercer a função gratificada, Símbolo 6-F, de Secretária do Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante no Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 98-DG — Nomear Osiris Maranhão Falcão, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC-602-17-A, do Quadro I Parte Permanente, do MVOP, matr. 2.068.111, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial de Obras, do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, com sede em Palmeira dos Índios-Alagoas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 99-DG — Designar a Francisco de Paiva Pessoa, ocupante do cargo de Arliffe de Manutenção, nível 6, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, mat. 2.077.283, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Diretoria de Obras e Equipamentos (DOE) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 100-DG — Designar a Francisco Vidal, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, mat. 2.105.789, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 101-DG — Designar a Ailton Moraes Grangeiro, ocupante do cargo de Engenheiro código TC-602.17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 2.077.444, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle de Obras do Serviço de Controle de Contabilidade de Custos (SCCC-SCO) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante no Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 102-DG — Designar a José Dionísio Bardi, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-202.10-B, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 1.169.970, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Secretário do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constantes do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 103-DG — Designar a Ozino Estevan Alves de Moraes, ocupante do cargo de Engenheiro código TC-602.17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Aquedagem e Irrigação do Serviço de Obras em Cooperação (SOC-SAI), do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante no Anexo I do Decreto número 52.638 de 8 de outubro de 1963 publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 104-DG — Designar Cacilda da Silva Delgado, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafa, código AF-204.7, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 2.063.235, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Secretária do Diretor da Divisão de Pesquisas e Controle da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos (DPEP-DPE) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 105-DG — Nomear Abelardo de Oliveira Lebo, ocupante do cargo de

Engenheiro, código TC-602.18-B, do Quadro I — Parte Permanente — do MVOP, matrícula 1.363.040, para exercer o cargo de Chefe de Distrito, Símbolo 3-C, no 2º Distrito de Obras deste Departamento, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 107-DG — Designar o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7, Lúdimar de Aquino Calland, Diretor da Divisão Financeira, para substituir o Diretor da Diretoria de Administração, nos seus impedimentos eventuais, de acordo com o art. 63, item II, do citado Regimento. — Eng. Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

16 — Décio Fagundes Mascarenhas.
17 — Dora da Costa Cunha.
18 — Elisa Landa Lahtermaher.
19 — Emília Maria Ferraz.
20 — Flávio Moreira Gomes.
21 — Fernando Halt Pereira.
22 — Fernando José Ribeiro Cavalcanti.

23 — Gil Ferreira do Lago
24 — Haydée Aracely Victor Reyes.
25 — Hector Dario Siegert Restrepo.
26 — Hélio Marins David.
27 — Hernando Parra Velasquez.
28 — Horácio de Oliveira Camargo.
29 — Isabelino Aguilera.
30 — Ilse Irmgard Hastreiter.
31 — Ivan Otília Pimentel.
32 — Jaime Mário Bazan Vasquez.
33 — Jorge Wilson Pellicione.
34 — José Carlos Neder.
35 — José Luiz Maria Ardissonne.
36 — Leonardus Johannes Maria H. J. da

37 — Luiz Clemenceau de Azevedo Marques.
38 — Luiz Entrena Parra.
39 — Maria Lúcia Goulart.
40 — Mário Veloso de Castro.
41 — Marize Bechara Couto.
42 — Maria Luiza Amaral de Carvalho.
43 — Nicolas Dussan Trujillo.
44 — Nelson Coelho Dias.
45 — Regina Helena Valença de Castro.

46 — Renato Baptista Fernandes.
47 — Renato Batalha Menezes.
48 — Ricardo Barbedo Pessoa Cavalcanti.
49 — Roberto Davalos Vasso.
50 — Robert Fuchs.
51 — Rodolpho Cinnelli Pinto.

52 — Rodrigo Fabrin de Lamare.
53 — Rogério Marques de Oliveira.
54 — Slomo Wenkert.
55 — Sérgio Dourado Lopes.
56 — Sérgio Guimarães Bastos.
57 — Sérgio Roman Rodriguez.
58 — Simão Braunstein.
59 — Solimar Rodrigues Salomão.
60 — Sonia Maria Afonso Curcio.
61 — Vera Lúcia de Carvalho Paturoy.
62 — Francisco Machado Barbosa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, item VI, do Decreto número 1942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 1 — Designar o Capitão-de-Fragata Hélio Lapa Maranhão, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor da Divisão de Pesquisas e Assistência Técnica, a partir de 2 de janeiro de 1964.

Nº 2 — Designar o Escrevente-Datilógrafo "7" Dilze Maria Prigana Martins, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Pesquisas e Assistência Técnica, a partir de 2 de janeiro de 1964.

Nº 3 — Designar Luiz Carlos Bicalho de Castro Nunes, Inspetor de Agência, nível 16, para exercer a função de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Administração nos assuntos relativos aos Serviços Gerais deste Departamento, a partir de 2 de janeiro de 1964.

Nº 4 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, nível "7" Nancy dos Santos Pereira, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de

Projetos e Financiamentos do Departamento de Operações, a partir de 2 de janeiro de 1964.

Nº 5 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, nível "10-B" Dahir Antônio Pereira, para responder pelo expediente da Seção Estatística, nas faltas e impedimentos do respectivo Chefe.

Nº 6 — Designar o Topógrafo 11-A — Maurício Guimarães Hennig, para responder pelo expediente da Seção de Estudos e Pareceres, nas faltas e impedimentos do respectivo Chefe.

Nº 7 — Designar Gilberto Galhardo Moreira Dias, Condutor de Topografia, nível 11, para responder pelo expediente da Seção de Pesca Interior e Piscicultura nas faltas e impedimentos do respectivo Chefe.

Nº 8 — Designar o Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível "8" — Vicente Queiroz dos Santos, para responder pelo expediente da Seção de Pesquisas, nas faltas e impedimentos do respectivo Chefe.

Nº 9 — Tendo em vista o que consta dos Processos CCP 6.777-61 e SUDEPE 1.802-63 considerar Odilon Mendonça de Melo, reintegrado na Caixa de Crédito da Pesca, em extinção, na função de Oficial de Administração "12", com direito a ressarcimento das vantagens ligadas a cargo que ocupava anteriormente, somente no período de 10-5-61 até 2 de abril de 1963. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Curso de Engenheiro Eletricista

Colação de grau

- 11 de novembro de 1963
1 — José Fernando Campos Fortes.
26 de novembro de 1963
1 — Almir Pinto Peixoto.
2 de dezembro de 1963
1 — João Baptista Vereza Ramos.

Curso de Engenheiro de Construção Naval

- 25 de novembro de 1963
1 — Antônio Freire Costa.
2 — Jordano Bruno Gouvêa Labouriau.

Em 16 de dezembro de 1963

Curso de Engenheiros Civis

- 1 — Ademir Barreto de Barros Filho.
2 — Carlos Alberto Pontes da Cunha.
3 — Cesar Evaristo da Silva.
4 — Euzébio Símões Torres.
5 — Edson Freitas da Silva.
6 — Jacob Gimi Lerner.
7 — Lindolfo Martins Ferreira Júnior.
8 — Luiz Aldo Moraya.
9 — Marcos Lahtermaher.
10 — Mário da Silva Martins.
11 — Martin Afonso Santa Lucchi.
12 — Nelson Aoki.
13 — Nelson Araújo Lima.
14 — Wagner de Souza Antônio.
15 — Bards Fogagnoli.

Curso de Engenheiros Mecânicos

- 1 — Jesus Rezzo Cardoso.
2 — Flênio de Lúcia Firmino de Carvalho.
3 — Mário Nogueira Frota.
4 — Nilo Shinzato.
5 — Roberto Passos Muniz.
6 — Sebastião Luiz da Matta Netto.
7 — Sylvio Pinguelli de Lima.

Curso de Engenheiros Metalurgistas

- 1 — Aldo Costa Crossmann.
2 — Gil Portugal Filho.
3 — Luiz Adriano Recalde Benitez.

Relação dos Arquitetos que colaram grau no dia 9 de dezembro de 1963

- 1 — Adailton Cardoso Ferreira.
2 — Alcyr Almeida Ferreira.
3 — Almir de Lima Machado.
4 — Alóysio Villela de Oliveira Marcondes.
5 — Adelino Viegas de Lima.
6 — Angela Maria Prado Mazelli Zanahiri.
7 — Carmén Ruth Stangenhans.
8 — Carlos Roberto Cruz da Veiga.
9 — Cornélio Moraes Netto.
10 — Clovis Solter.
11 — Cláudio Meireles Fontes.
12 — Chusak Siritwongs.
13 — David Gutler.
14 — Davino Marques dos Santos Pontual.
15 — Décio Chvaicer.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.217 de 1963 — Reitoria, resolve:

Nº 619 — Nos termos da Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956, regulamentada pelo Decreto nº 40.003, de 17 de setembro do mesmo ano de 1956, abonar 5 (cinco) faltas e meia, não justificadas dadas, em 24 de maio de 1963; 1º de agosto de 1958; 8, 13 e 24 de outubro de 1955 e a meia falta dada no dia 15 de outubro de 1953, pelo servidor José Gonçalves de Souza, Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, e constante da certidão expedida pela Delegacia Fiscal no Ceará, em 24 de janeiro de 1963. — Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 660 — Conceder, a partir de 5 de setembro de 1962, de acordo com o artigo 1º do mencionado Decreto, gratificação especial de Nível Universitário, na percentagem de 20% (vinte por cento), prevista no artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a Waldery Maranhães Uchoa.

Professor Catedrático, nível especial, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, desta mesma Universidade. — Professor Antônio Martins Filho, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 627 — Expedir a presente portaria a Antônio Enéas Mendes Bezerra, matrícula nº 2.133.153, que, pela portaria coletiva nº 14, de 8 de fevereiro de 1962, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, de 21 de fevereiro de 1962, foi nomeado, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, Nível 17, Código EC-538.17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho de 7 de julho de 1961, exarado no PR 20.250-61 e publicado no *Diário Oficial* da mesma data. — Professor Antônio Martins Filho, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 663 — Expedir a presente portaria a Francisco Paulo Cordeiro, matrícula nº 2.077.063, que, pela portaria coletiva nº 347, de 22 de dezembro de 1960, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, de 27 de janeiro de 1961, foi nomeado de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do Quadro do Pessoal desta Universidade. — Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

Nº 664 — Expedir a presente portaria a Edilson da Cruz Santana, matrícula nº 2.107.707, que, pela portaria coletiva nº 118, de 8 de novembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, de 23 de novembro de 1961, foi nomeado, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961. — Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 668 — Expedir a presente portaria a Raimunda Pereira Costa, matrícula nº 2.077.050, que, pela portaria coletiva nº 346, de 22 de dezembro de 1960, publicada no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, de 27 de janeiro de 1961, foi nomeada, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de ou-

tubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 43.944, de 14 de setembro de 1960, publicado no D. O. de 23 do mesmo mês e ano. — Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

APOSTILAS

Na Portaria coletiva nº 77, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Vanda Moura Magalhães, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 77, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria da Paz Coelho, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 77, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria do Carmo dos Santos Barros, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18 de dezembro de 1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 74, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria Ligia Barros Costa, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18 de dezembro de 1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 75, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria Eneida Rocha, Enfermeira, nível 18-B, do Quadro do Pessoal

— Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 75, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria Leuda Patrício Bandeira, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Em 20-7-1963:

Antônio Enéas Mendes Bezerra — Na Portaria declaratória de nomeação nº 627, de 20 de julho de 1963 — O servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, *ex-vi* do artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 29 de abril de 1962, em virtude de o referido servidor contar nessa data mais de 5 (cinco) anos de serviço. (Processo nº 2.949 de 1963 — Reitoria).

Francisco Paulo Cordeiro, Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, lavradas na Portaria declaratória nº 663 de 1963, em caráter interino:

Em 6-11-1963.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria tomou posse e assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 31-5-61.

O servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, *ex-vi* do artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 9 de abril de 1962, data da vigência da mencionada Lei, em virtude de o referido servidor já contar, nessa data, mais de 5 (cinco) anos de serviço. (Processo nº 8.876 de 1963 — Reitoria).

Edilson da Cruz Santana, Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Ceará, lotado na Faculdade de Medicina, lavradas na Portaria declaratória nº 664 de 1963, em caráter interino:

Em 6-11-1963.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, tomou posse e assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 20-12-1961.

O servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, *ex-vi* do artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 2 de junho de 1963, em virtude de o referido servidor contar nessa data 5 (cinco) anos de serviço. (Processo nº 8.286 de 1963 — Reitoria).

Em 6-12-1963.

Raimunda Pereira Costa — Na Portaria declaratória de nomeação nº 668, de 6 de dezembro de 1963 — A servidora a quem se refere a presente Portaria é efetivada no respectivo

cargo, *ex-vi* do artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 9 de abril de 1962, data da vigência da mencionada Lei, em virtude de a referida servidora já contar nessa data mais de 5 (cinco) anos de serviço. (Processo nº 10.609 de 1963 — Reitoria).

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 93 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria nº 121, de 12 de junho de 1961 publicada no Boletim do Pessoal nº 46 da mesma data.

Resolve conceder, "ex officio, usando atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário de 20% a Antônio Gambôa Varela Professor Catedrático nível especial do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade.

Nos termos do artigo 8º parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial* da presente portaria retroagindo os efeitos da concessão a partir de 2 de dezembro de 1963, data do início do exercício por parte do funcionário.

Reitoria da Universidade do Recife, em 26 de dezembro de 1963. — Doutor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, especialmente o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Juiz de Fora, aprovado pelo Decreto nº 50.212, de 28 de janeiro de 1961, e ainda o que consta do Processo nº 4.743-63, resolve:

Nº 264-63 — Expedir a presente portaria declarando que o servidor Ruy de Barros, Técnico de Contabilidade, código P-701, nível 12-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, matrícula nº 2.055.191, está enquadrado na condição prevista no artigo 50, § 2º, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, por já contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público efetivo. — Moacyr Borges de Mattos Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

APOSTILA

Na Portaria nº 100-63, de 5 de abril de 1963, referente a Wilson Martins Pires, Escrevente-datiógrafo, código AF-204.7, matrícula nº 2.176.666, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.211, da Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria, a partir de 18 de julho de 1963, foi efetivado no cargo de Escrevente-datiógrafo, código AF-204.7 em face do disposto no art. 50, § 2º, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Florianópolis, 12 de dezembro de 1963. — João David Ferreira Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3 — Nomear o Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 2.113.309 — Marcello Antônio de Souza Basílio, para exercer em comissão, o cargo vago, símbolo 5-C, de Diretor Geral do Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade do Espírito Santo, aprovado provisoriamente pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962. — *Manoel Xavier Pass Barreto Filho* — Reitor.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1963

Nome — Curso — Nº do Registro

Maria Celi Paiva de Azevedo — Bel. em Letras Neolatinas — 55 L-H f.s. 14v.

Maria das Mercês Guedes Marinho Falcão — Bel. em Geografia — 54 L-H f.s. 14

Jocana D'Arc Medeiros Soares — Bel. em Pedagogia — 53 L-H f.s. 14
Benício de Almeida Paiva — Ciências Jurídicas e Soc. — 70 L-D f.s. 18

Hélio Alves Soares — Ciências Jurídicas e Sociais — 69 L-D f.s. 18
Teresinha Mendes Sobreira — Medicina — 60 L-E f.s. 15v.

João Geraldo Leite — Ciências Econômicas — 31 L-I f.s. 8v.
Seção de Registro de Diplomas da Reitoria da Universidade da Paraíba, em João Pessoa, 4 de dezembro de 1963. — *Eliomar Barreto Rocha*, pelo Chefe da Seção. — Visto: *Dorgival Terceiro Neto*, Secreário-Geral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relação de Diplomas Registrados na Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no Mês de Novembro de 1963

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- 1 — Altair Cruz
- 2 — Décio de Oliveira Pinto.
- 3 — José Carlos Martins Bona

FACULDADE DE DIREITO

- 1 — Geraldo Clovis Curado
- 2 — Guido Sergio da Costa Breves
- 3 — Gláucia Maria Bernardine Gomes

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS

- 1 — Nélia Bastos

FACULDADE DE MEDICINA

- 1 — Carlos Antônio Rodrigues Terra
- 2 — Simão Klein

Estado do Rio de Janeiro em 5 de dezembro de 1963 — Pela cópia — *Hely Pinheiro Henley* — Confere — *Nielza do Nascimento*
Visto, *Decécio Dantas de Araújo*, Reitor.

pedimento do titular do cargo e a partir de 7 de julho do corrente ano, exercer a Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Material, do Serviço de Administração da Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 72 e 73, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.578 — Designar o Contador, Nível 17-A, João Jorge Iared Chuey, matrícula nº 3.478 para, durante o impedimento do titular do cargo e a partir de 28 de junho do corrente ano, exercer a Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Contabilidade da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 72 e 73 parágrafos 1º e 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Aldérico Nascimento*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

(Diário Oficial — Seção I — Parte II — de 21.1.64)

Retificação

Na página 228, 3ª coluna, na portaria de nomeação interina de Euler de Paula Reis onde se lê: Beler de Paula Reis — Leia-se: Euler de Paula Reis.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.897, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; resolve:

Nº 1.537 — Tornar sem efeito as Portarias nºs 1.463, 1.464, 1.465 e 1.466 datadas de 19 de setembro de 1963.

Nº 1.548 — Exonerar dos serviços deste Instituto, o Escrevente Datilógrafo, Nível 7, interino — Wilson Benedito Praro — por ter sido o mesmo efetivado em virtude de aprovação em concurso.

Nº 1.550 — Efetivar — José Marçal Filho — no Cargo de Servical, Nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 56.777, fornecido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e o que consta de *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de 1963.

Nº 1.551 — Efetivar — Gulomar de Oliveira Fernandes — no Cargo de Atendente, nível 7 do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação de nº 41.932 fornecido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e o que consta do *Diário Oficial* de 3 de julho de 1963.

Nº 1.552 — Efetivar — Zenilda Menezes — no Cargo de Atendente — Nível "7" do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Certificado de Habilitação nº 43.846, fornecido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e o que consta do *Diário Oficial* de 3 de julho de 1963. — Registre-se e cumpra-se *Antônio da Silveira Thomaz*, Presidente do C.A. — *Raimundo Figueira Castelo de Souza*, Membro do C.A. — *Rubem Cardoso*, Membro do C.A.

Ata da Reunião do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos para eleição do Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sito na Avenida Venezuela, cento e trinta e quatro — Bloco "B" — quinto andar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, presentes os Senhores Antônio Silveira Thomaz, Representante do Governo e Raimundo Figueira Castelo de Souza, Representante das Categorias Profissionais, vinculadas ao Instituto, todos investidos nas referidas funções de acordo com a Lei nº 3.897, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, levaram a efeito a eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Administrativo, na forma determinada pelo Decreto nº 51.363, de 30 de novembro de 1961. Deixou de votar, por não ter comparecido até a hora indicada, o Representante das Categorias Econômicas — Conselheiro Rubem Cardoso, que comunicou, telefonicamente, a impossibilidade de fazê-lo. Presentes, pois, os dois primeiros foi levada a efeito a votação que apresentou os seguintes resultados: Para Presidente — O Conselheiro Raimundo Figueira Castelo de Souza obteve dois votos e para Vice-Presidente, o Conselheiro Antônio Silveira Thomaz obteve, igualmente, dois votos. Foram eleitos, dessa forma, o Conselheiro Raimundo Figueira Castelo de Souza para a Presidência e o Conselheiro Antônio Silveira Thomaz para a Vice-Presidência mandato que vigorará para o próximo exercício de mil novecentos e sessenta e quatro. Para todos os efeitos foi lavrada a presente Ata, em oito vias de igual teor e forma, destinando-se: uma à formação de um processo que, após numerado, será arquivado na Secretaria do Conselho Administrativo, uma ao Departamento Nacional da Previdência Social, uma ao Conselho Fiscal, duas aos Diários Oficiais e as três restantes aos Membros do Conselho. Os eleitos tomarão posse no dia dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às dezesseis horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes, Rio de Janeiro, vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e três — *Jovelina Abreu Fernandes*, Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo — *Raimundo Figueira Castelo de Souza*, Representante das Categorias Profissionais. — *Antônio da Silveira Thomaz*, Representante do Governo.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 29.10.1963

Processos:

Nº 1.853 — João de Jesus — Assinada a substituição, a Licença nº 537 — devido ao extravio da 1ª.

Nº 2.960 — Francisco de Macedo Araújo — Assinada a 3ª via da carteira profissional nº 922-D.

Nº 12.508 — Antonio Maria. Assinada a 3ª via da Licença nº 498-L, para acréscimo de novas atribuições.

Nº 12.621 O Pedro Natalino de Pádua. Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 5.024-D.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de Setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo IAPFESP-AC nº 9.310, de 1963, resolve:

Nº 5.555 — Remover, a pedido, Gilberto Martins, Auxiliar de Portaria, Nível 8-B, matrícula nº 2.407, da Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo para a Delegacia Regional do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 56, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.558 — Exonerar, Nylor de Amorim Bond, Técnico de Mecanização, Nível 16-B, Matrícula 2.762, do Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Diretor do Departamento de Benefícios, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962.

Nº 5.560 — Exonerar, Ruy Teixeira dos Santos, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.562 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 7.285, Maria Dalva Almeida Castelo Branco, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 13-F, de Secretária do Delegado Regional no Estado do Piauí.

meida Castelo Branco, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 13-F, de Secretária do Delegado Regional no Estado do Piauí.

Nº 5.569 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3ª Categoria, Matrícula nº 5.696, Stocssel de Oliveira Dourado, o Médico, Nível 18-B, Matrícula número 1.230, Fernando Príncipe de Oliveira, e o Oficial de Administração, Nível 14-B, Matrícula, nº 916, Armando Pio de Azevedo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo IAPFESP-AC 14.951-61, oriundo da Delegacia Regional no Estado da Bahia, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos.

Nº 5.570 — Exonerar Geraldo Antunes Fernandes, Diretor de Divisão, (Cargo Extinto), símbolo 10-C, matrícula 699, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.574 — Designar o Oficial de Administração, Nível 16-C, Pedro Paulo Autran Junior, matrícula número 443, para responder pelo expediente da Divisão de Administração do Departamento de Acidentes do Trabalho, até ulterior deliberação.

Nº 5.575 — Designar o Escriurário, Nível 10-B, João Edgard Torres, matrícula nº 2.956, para, durante o im-

Nº 12.826 — José Christovão Oliveira. Assinada a Licença nº 519-L 2ª via.

Nº 15.180 — Juvenal Nunes de Abreu — Assinada a substituição de Licença nº 550-L para acréscimo de atribuições.

Nº 15.479 — Emílio do Nascimento Gomes. Assinada a Licença nº 556-D substituição para acréscimo de atribuições.

Nº 16.395 — Cleto de Oliveira Pairedes. Assinada a renovação da Carteira profissional de Auxiliar de Engenheiro nº 334-AE.

Nº 17.180 — Jacob Borenstein — Assinada a carteira profissional nº 2ª via, nº 5.806-D.

Nº 48.577 — George Arthur Brookling — Assinada a carteira profissional nº 11.831-D.

Nº 48.657 — Alvaro Sérgio Ferrado Maia — Assinada a carteira profissional nº 11.830.

Nº 50.638 — Anabel Neves de Souza. Assinadas as LPs. nº 1.918 e 1.919-LPs.

Nº 50.641 — Manoel Anastácio da Silva. Assinada a Licença nº 1.909-LP.

Nº 50.642 — Raul Fontes. Assinada a Licença precária nº 1.880-LP.

Nº 50.651 — Francisco Lobianco — Assinada a Licença precária nº 1.914-LP.

Nº 50.654 — Ezequiel Campos de Azevedo — Assinada a Licença — precária nº 1.912-LP.

Nº 50.656 — Nelson Pereira Gomes — Assinada a Licença — precária nº 1.901-LP.

Nº 50.662 — Francesco Paolo Gioia — Assinada a Licença — precário nº 1.902-LP.

Nº 50.724 — Bernardino Tavares Ferreira. Assinada a Licença — precária nº 1.893-LP.

Nº 50.727 — Nilzo de Castro Oliveira — Assinada a Licença — precário nº 1.888-LP.

Nº 50.731 — José Manoel Neto — Assinada a Licença — precária nº .. 1.905-LP.

Nº 50.743 — David Azevedo. Assinada a Licença Precária nº 1.897-LP.

Nº 50.762 — Jorge da Silva — Assinada a Licença — precária nº ... 1.915-LP.

Nº 50.810 — Jacques Lafayette Vieira — Assinada a Licença — precária nº 1.917-LP.

Nº 50.832 — Obertal Bessa — Assinada a Licença — precária nº 1.907-LP.

Nº 50.869 — Edgar Gomes Correia — Assinada a Licença — Precária nº 1.899-LP.

Nº 50.893 — Jorge Pinto de Andrade — Assinada a Licença — Precária nº 1.899-LP.

Nº 50.897 — Nicolau da Silva Braz Câmara — Assinada a Licença — precária nº 1.913-LP.

Nº 50.904 — João Duarte da Maia — Assinada a Licença — precária nº 1.894-LP.

Nº 50.915 — Sérgio Augusto de Moraes — Assinada a Autorização Provisória nº 1.166-AP.

Nº 50.942 — João Paulo da Fonseca Montenegro — Assinada a Licença — precária nº 1.910-LP.

Nº 50.976 — Gonçalves Silva — Assinada a Licença — precária nº 1.906-LP.

Nº 51.043 — Márcio Antonio Labruna — Assinada a carteira nº 759-TD.

Nº 51.057 — Humberto Cyrilo Gouthier de Vilhena — Assinada a carteira profissional nº 11.829-D.

Nº 51.060 — Rubens Romolo Jacomo Luiz Candia — Assinado o visto da carteira profissional nº 9.769-D da 6ª Região.

Nº 9.839 — Milton Magalhães Lyrio Deferido.

Nº 26.463 — Aren Moysés Frenk — Deferido

Nº 50.104 — Francisco dos Reis e Silva. Deferido. Sujeito à multa.

Nº 50.187 — Arthur Alves Nogueira — Indeferido.

Nº 50.816 — Sebastião Narciso Freire — Indeferido.

Nº 50.834 — Jorge Custódio Pio — Indeferido.

Nº 50.892 — Claudionor Gomes de Araújo. Indeferido.

Nº 50.906 — "Topenco" Topografia, Engenharia e Comércio Ltda. Registre-se.

Nº 50.972 — Manoel Pinto de Almeida — Indeferido, quanto ao registro requerido.

Nº 51.047 — Hélio Teixeira — Indeferido.

Nº 51.101 — José da Silva Soutelo Neto — Indeferido.

Nº 51.104 — Aldyr Ferreira da Silva — Indeferido.

Expediente de 30-10-1963

Processos:

Nº 1.393 — Antônio Russel Raposo de Almeida, assinada a 3ª via da carteira profissional nº 488-D.

Nº 1.879 — Antônio José Roseira. Assinada a Licença nº 558-L, para acréscimo de atribuições.

Nº 18.609 — Miguel Pereira da Silva. Assinada a carteira profissional nº 11.824-D.

Nº 44.521 — Vittorio Emmanuel Pato Júnior Assinada a carteira profissional nº 11.827-D.

Nº 44.917 — Conrado Ronald Wagner Rossi. Assinada a carteira profissional nº 11.627-D.

Nº 50.639 — Manuel Gomes. Assinada a Licença-precária nº 1.885-LP.

Nº 50.741 — Cramelino Barboza de Souza. Assinada a Licença-precária nº 1.889-LP.

Nº 50.643 — Nestor Ruffo de Andrade. Assinada a Licença-precária nº 1.891-LP.

Nº 50.738 — Quintino Lopes Guimarães Assinada a Licença-precária nº 1.893-LP.

Nº 50.740 — José Francisco do Nascimento. Assinada a Licença-precária nº 1.883-LP.

Nº 50.746 — Páulino Storti. Assinada a Licença-precária nº 1.822-LP.

Nº 50.758 — Alady Borba de Albuquerque. Assinada a Licença-precária nº 1.887-LP.

Nº 50.807 — Sidnev Lopes. Assinada a Licença-precária nº 1.392-LP.

Nº 50.813 — Luiz Malizia Assinada a Licença-precária nº 1.834-LP.

Nº 51.886 — Angelo Rodrigues Peres. Assinada a Licença-precária nº 1.886-LP.

Nº 50.911 — Nielsen Barroso Selgas. Assinada a carteira profissional nº 11.824-D.

Nº 51.004 — Rubens Schinda Resende. Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 758-D.

Nº 9.839 — Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Limitada. Anote-se, pague as taxas devidas.

Nº 34.240 — Leandro Cadimello Filho. Deferido. Pague as taxas e multas.

Nº 41.657 — "ECRISA", Engenharia Consultiva, Representações, Indústrias S. A. Cancele-se o ACI nº 17.541.

Nº 46.656 — Dannizio Semraro. O documento apresentado não confere ao requerente direito quanto à autorização pleiteada.

Nº 50.835 — Forjas Nacionais S. A., "FORNASA" — Registre-se.

Expediente de 4-11-1963

Processos:

Nº 50.870 — Salomão Alencar de Oliveira. Assinada a Licença-precária nº 1.904-LP.

Nº 50.871 — Augusto Moreira. Assinada a Licença-precária nº 1.903-LP.

Nº 50.872 — Paulo Cortêa de Sá. Assinada a Licença-precária nº 1.895-LP.

Nº 50.873 — Severino Amaro de França. Assinada a Licença-precária nº 1.911-LP.

Nº 50.874 — Norberto Dias da Costa. Assinada a Licença-precária nº 1.900-LP.

Nº 50.975 — Edvaldo Chaves de Almeida. Assinada a Licença-precária nº 1.916-LP.

Nº 9.245 — ESCAU, Escritório de Serviços de Construções, Arquitetura e Urbanismo Ltda. Concedo a baixa requerida Notifique-se e autue-se a firma ESCAU.

Nº 12.371 — Althevir Soares Borges. Deferido. Paga a multa devida.

Nº 14.830 — Arnaldo Preuss. Quite-se previamente.

Nº 25.741 — Goyanna & Catamanti Ltda. Dê-se a baixa requerida.

Nº 44.701 — R. Werneck de Castro — Engenharia Elétrica Ltda. Anote-se. Pague as taxas devidas.

Nº 50.391 — Lydio Andrade Souza. Em diligência.

Nº 51.498 — José Sales Ferreira Magalhães. Indeferido. Autue-se José Sales Ferreira Magalhães. Autue-se Petróleo Brasileiro S. A., Petrobrás.

Nº 50.503 — Walter Dias de Almeida. Deferido. Pague a multa devida.

Nº 50.657 — Afrânio, Arquitetura e Construções Ltda. Registre-se.

Nº 50.884 — Onofre Trindade Motta. Deferido 3KW.

Nº 50.837 — Paulo Caetano da Silva. Deferido. Pague a multa devida.

Nº 50.901 — Sociedade de Engenharia H. Filho Ltda. Registre-se.

Nº 50.994 — José Costa (Engenharia e Construções). Registre-se.

Nº 51.002 — Construtora "SLEC" Ltda. Registre-se.

Nº 51.044 — Polaris Indústria e Comércio Ltda. Notifique-se.

Nº 51.058 — REAL, Instalação e Conservação de Elevadores Ltda. Registre-se. Notifique-se.

Expediente de 5 de novembro de 1963

Processos:

Nº 14.917 — José Leônicio Pessoa de Andrade — Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 5.543-D.

Nº 50.567 — Carlos Barreto de Menezes — Assinada a licença-precária nº 1.876-LP.

Nº 5.603 — M. J. Pinto, Comércio, Construções S. A. — Anote-se. Pague as taxas devidas.

Nº 9.769 — SECLA — Sociedade de Engenharia e Construções Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 14.515 — Cia. Comercial e Construtora ENARCO (Engenharia Arquitetura e Construções). — Anote-se. Pague as taxas devidas.

Nº 15.628 — Engenharia Geral Arquitetura Limitada. — Arquite-se.

Nº 18.763 — R. da Luz & Cia. Limitada. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 20.404 — Francisco Paes Leme. — Indeferido.

Nº 32.966 — Ishikwajima do Brasil S. A. — Engenharia, Comércio e Indústria (Ishibrasil).

Nº 45.823 — Luiz Ferreira e Silva. — Em diligência.

Nº 50.774 — Du Pont S. A. — Indústrias Químicas. — Cancele-se o ACI nº 20.653.

Nº 50.996 — Francisco José Figueira de Melo Naves.

Nº 51.001 — Montagens Técnicas e Engenharia Sociedade Anônima. — Registre-se.

Nº 51.056 — Milton F. Pereira. — Registre-se.

Nº 51.116 — Gerald Plínio Machado. — Em diligência.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 19 de novembro de 1963

Processos:

Nº 6.474 — Santos Monteiro — Engenharia Indústria S. A. — Indeferido.

Nº 13.610 — Construtora Leão Limitada. — Cancele-se.

Nº 21.714 — "SONATE" Sociedade Nacional de Terraplenagem Limitada. — Notifique-se.

Nº 27.042 — COERP, Comércio e Engenharia S. A. — Autue-se.

Nº 31.274 — Abel Rodrigues Alves & Filho Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 31.558 — Dalvo Garvia Vidal. — Deferido.

Nº 37.813 — Serviços Técnicos de Eletricidade — Mário Cruz Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 41.812 — Companhia Austin — Engenharia e Construções — Cancele-se.

Nº 41.947 — Mário Júlio Corrêa d'Ávila de Moraes. — Deferido como Agrimensor. Deferido como auxiliar de engenheiro para a E.F.C.B., paga a multa.

Nº 44.698 — Eletromáquinas Suiszes Ltda. — Cancele-se.

Nº 46.403 — Alvaro M. Silva — Indeferido.

Nº 47.484 — Empresa Guanabara de Arquitetura e Engenharia Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 49.043 — Companhia Carioca de Lajes S. A. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 49.091 — Obras de Arte Ltda. — Notifique-se.

Nº 49.277 — Arthur Cezar Engenharia Ltda. — Arquite-se.

Nº 49.842 — Máquinas e Moto Peças Wallig S. A. — Registre-se, voltar a despacho em 30 de novembro de 1963.

Nº 50.074 — ECCO Ltda. — Engenharia Civil e Construção Ltda. — Registre-se.

Nº 50.412 — Irineu José da Silva — Deferido.

Nº 50.498 — José Sales Ferreira Magalhães. — Indeferido. — Autue-se José Sales Ferreira Magalhães. — Autue-se a Petróleo Brasileiro S. A.

Nº 50.679 — Instaladora Chiquilim Ltda. — Registre-se.

Nº 51.061 — Rubens Rômulo Jacomo Luiz Candia — Registre-se

Nº 51.062 — J. Neissus & B. Miranda Ltda. — Registre-se.

Nº 51.064 — Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. — Registre-se.

Nº 51.103 — ENGEPROL — Engenharia e Processos Ltda. — Registre-se.

Nº 51.115 — ENOBRAS — Engenharia e Obras Ltda. — Registre-se.

Nº 51.118 — IBIA Engenharia Limitada. — Registre-se.

Nº 51.119 — Companhia Americana de Construções, Comércio e Indústria — Autue-se. Notifique-se.

Nº 51.123 — Schipper Engenharia Ltda. — Registre-se após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.131 — A.E.C.I. — Arquitetura, Engenharia, Construções e Incorporações Ltda. — Registre-se, após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.136 — Laje Engenharia e Construções Ltda. — Registre-se após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.156 — "TECNICÓPIA" — Engenharia Ltda. — Registre-se, após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.183 — TREVISIO — Territorial S. A. — Registre-se após apresentação do Termo de Compromisso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo de Rescisão nº 4 do Contrato assinado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma S. Manela S.A. - Engenharia e Construções, para execução dos serviços de construção da Barragem do Rio Chapeoczinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 1964, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida residente Vargas número sessenta e dois, décimo segundo andar, neste Estado, sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador da primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Figueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do D.N.O.S., "ex vi" do disposto no art. 80, parágrafo 2º, inciso III do Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Salomão Menela, na qualidade de Diretor da firma S. Manela S.A. - Engenharia e Construções, estabelecida no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Rio Branco número trezentos e onze, quinto andar, salas 501-628 para o fim de assinarem o presente termo de rescisão amigável do contrato para execução dos serviços de construção da barragem do Rio Chapeoczinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, conforme despacho do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, expedido em 30 de dezembro de 1963, no processo nº OV-31-62, do interesse da administração pública, em virtude de modificações necessárias introduzidas no projeto da obra contratada, que alteram substancialmente as condições contratuais, atendendo à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina feita por intermédio da Comissão de Energia Elétrica, que resolveu, face a esta global procedida na região, dar melhor aproveitamento aos potenciais hidroelétricos do rio Chapeoczinho, como se vê das cópias das plantas números DF - 615-15 e EG - 158-2 referentes ao antigo e novo projeto respectivamente, constantes do processo nº D.N.O.S. OV-31-62 tendo de conformidade com as cláusulas que se seguem:

Primeira — Fica rescindido em todas as suas cláusulas o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma S. Manela S.A. - Engenharia e Construções, em 31 de outubro de 1962, e registrada pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 5 de dezembro de 1962.

Segunda — A firma desiste, expressamente, por si ou eventual sucessores, de qualquer indenização decorrente do contrato ora rescindido.

Terceira — A firma dá igualmentes plena e geral quitação dos pagamentos dos serviços contratuais e extracontratuais por ela executados.

Quarta — É assegurado, para todos os efeitos, a restituição das caucões depositadas até a presente data em garantia das convenções inicialmente ajustadas.

Quinta — Este termo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas da União, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

E, para firmeza e validade, leu tudo quanto fica acima estipulado, la-

TÉRMINOS DE CONTRATO

vrou-se o presente termo de rescisão no livro próprio, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Maria do Rosário Leal Costa, Assistente, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes assistentes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de rescisão do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1964. — Dilson Melgaço Figueiras. — Salomão Menela. — Maria do Rosário Leal-Costa.

Testemunhas: Dra. Léa Marina Pajaráo Balheiro de Jacome. — Dr. Jefferson de Almeida (Nº 175 — 20-1-64 — Cr\$ 4.800,00)

Convênio que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Comissão de Águas e Engenharia Sanitária do Estado do Rio de Janeiro para execução de Serviços de Abastecimento d'água de várias cidades do Rio de Janeiro.

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, às 17 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número 62, 12º andar, na sala da Procuradoria Geral, presentes o Engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor Geral do DNOS, neste ato denominado Departamento, "ex vi" do disposto no artigo 78, inciso XLIV do Decreto número 487, de 7 de setembro de 1962 e o Sr. Rosendo de Souza, Diretor da Comissão de Águas e Engenharia Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CAES, foi assinado o presente Convênio de delegação de encargos para a execução de serviços de abastecimento d'água em várias cidades do Estado, de acordo com a programação previamente aprovada pelo DNOS, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O Departamento transfere à CAES a encargo de executar obras de abastecimento d'água de várias cidades do Estado, de acordo com a programação previamente aprovada pelo Departamento, bem como as atribuições necessárias à sua boa efetivação, comprometendo-se a indenizá-la das despesas decorrentes dos serviços na forma deste Convênio.

Segunda — Os trabalhos poderão ser efetuados por intermédio de órgão público ou firma especializada em engenharia, respondendo a CAES por todas as obrigações ora convenionadas.

Terceira — As adjudicações de serviços a terceiros pela CAES são de sua inteira responsabilidade, correndo as respectivas despesas por conta de seus recursos próprios.

Quarta — A CAES cabe, portanto, a formalização e execução dos contratos, consoante sua legislação própria, devendo, no entanto, serem respeitados, no que se refere à forma de adjudicação, os limites das Normas Gerais para Empreitadas a cargo do DNOS vigentes na época.

Quinta — Salvo os casos previstos nas Normas Gerais para Empreitadas a cargo do DNOS, devidamente justificados, as adjudicações proceder-se-ão sempre por concorrência, obrigando-se a CAES a remeter ao Departamento, por cópia autêntica, para aprovação dos preços e conhecimento da concorrência, os elementos seguintes: a) Edital de concorrência ou carta-convide; b) relação de

firmas convidadas no caso de concorrência administrativa; c) ata de abertura das propostas; d) relatório da Comissão Julgadora; e) quadro comparativo das propostas; f) cópia da resolução do Conselho Executivo da CAES que aprovou a concorrência; g) proposta da firma vencedora.

Sexta — Os instrumentos contratuais, devidamente aprovados pelo Conselho Executivo da CAES e respectiva delegação de controle ou órgão equivalente, deverão ser remetidos ao Departamento, por cópia autêntica.

Sétima — A CAES obriga-se a comunicar ao Departamento as prorrogações de prazo que conceder e remeter-lhe cópia autêntica de quaisquer termos aditivos, devidamente aprovados pelos poderes competentes da CAES, que alterem o contrato original.

Oitava — No caso de concorrência administrativa, restrita aos valores previstos nas Normas Gerais do DNOS, deve ser convidado o maior número possível de firmas registradas no órgão próprio da CAES, não podendo nunca o prazo para apresentação das propostas ser inferior a 15 (quinze) dias.

Nona — Se a CAES resolver realizar os serviços mediante financiamento os juros e quaisquer outras despesas atinentes ao financiamento correrão por sua conta.

Décima — A execução dos trabalhos obedecerá às normas técnicas e especificações vigentes no Departamento.

Undécima — Fica fixado o valor teto de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para o custo dos serviços a realizar.

Décima segunda — As despesas, cujo encargo o Departamento assume em decorrência deste Convênio, correrão pela verba 4.0.00 — Investimentos, Consignação 4.1.00 — Obras, Subconsignação 4.1.02 — Início, prosseguimento e conclusão de obras, Item I — Obras de abastecimento d'água e esgotos, etc. Inciso — 21 — Rio de Janeiro, do Orçamento da Autarquia do DNOS, para o exercício de 1963, aprovado pela Portaria número B-11 de 25 de janeiro de 1963, do MVOP, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 1963, Seção I, Parte I, fôlha 970 e modificado pela Portaria número 421 de 10 de outubro de 1963, do MVOP, publicada no Diário Oficial de 7 de novembro de 1963, Seção I, Parte I, fôlha 9.404. Para atender

IMPOSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência e Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambó Postal

as despesas, no presente exercício, fica empenhada a importância de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), conforme nota de empenho número 2.301 de 19 de dezembro de 1963. Nos exercícios subsequentes as despesas correrão por conta dos créditos próprios deste Departamento.

Décima terceira — O prazo para execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias contados da data da publicação do Convênio no Diário Oficial, após sua aprovação pelo Diretor-Geral do Departamento.

Décima quarta — O pagamento da importância total do Convênio será processado na Tesouraria do Departamento após a publicação do termo no Diário Oficial.

Décima quinta — A CAES obriga-se a apresentar ao Departamento os comprovantes para prestação de contas ao Tribunal de Contas, dentro de 60 (sessenta) dias após expirado o prazo estabelecido na cláusula décima terceira.

Décima sexta — O Departamento, por intermédio do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento indicará um fiscal com poderes para acompanhar o desenvolvimento e efetuar fiscalização dos serviços. O controle geral do Convênio será feito pela Divisão de Planejamento do Departamento.

Décima sétima — O Departamento poderá determinar inspeções, de qualquer natureza, independentemente da fiscalização permanente a que se refere a cláusula anterior.

Décima oitava — A fiscalização do Departamento não eximirá a CAES da responsabilidade pelos danos porventura causados a terceiros em consequência da execução dos serviços.

Décima nona — As despesas com o pessoal administrativo e técnico ficarão sujeitas à prévia aprovação de sua programação pela fiscalização do Departamento.

Vigésima — A CAES adquirirá ou desapropriará os terrenos que se tornarem necessários à execução das obras, correndo por sua conta as respectivas despesas.

Vigésima primeira — A CAES se compromete a apresentar ao Departamento, relatórios mensais de andamento dos serviços.

Vigésima segunda — A CAES divulgará por meio de placas indicativas e outros meios que as obras se fazem em convênio com o Departamento.

Vigésima terceira — O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer uma das partes contratantes, por infração das cláusulas contratuais, interrupção dos serviços por prazo excessivo, com suspensão das parcelas vincendas, além da inabilitação da CAES para firmar outro ajuste com o Departamento, até integral cumprimento das disposições infringidas.

Vigésima quarta — Fica adotado o Fôro do Estado da Guanabara para dirimir as questões resultantes deste Convênio.

E para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se este instrumento em livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor-Geral do DNOS, pelo Diretor da CAES, e por duas testemunhas a tudo presentes. Para constar eu, Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração, nível 14-B, o subcrevo.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1963. — Geraldo Bastos da Costa Reis. — Sr. Rosendo de Souza — Léa Marina F. Balheiro de Jacome — Gláine Barretto Rodrigues. (Nº 174 — 20.1.64 — Cr\$ 8.670,00)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Anulação da Concorrência Administrativa a que se refere o Edital número 39-63

A Administração do Porto do Rio de Janeiro, comunica aos interessados em geral, que foi anulada a Concorrência Administrativa a que se refere o Edital nº 39-63, para ampliação de prédio escolar na Vila Portuária "Presidente Dutra".

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1963. — Zenith Valle de Aguiar — Diretor do Departamento de Engenharia.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1-64

A Administração do Porto do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, às 15,00 horas do dia 13 de janeiro de 1964, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves nº 10, 2º pavimento, receberá propostas para obras de ampliação do prédio escolar na Vila Portuária "Presidente Dutra", de acordo com especificações e planta à disposição dos concorrentes no endereço acima indicado.

As propostas serão formuladas em três vias e deverão conter preços unitários e globais de todos os itens das especificações, prazo para início e conclusão dos serviços, bem como todas as outras condições que o proponente tenha interesse em fazer constar do futuro contrato epistolar.

As despesas decorrentes da obra em tela correrão por conta do item 16 da Verba 2.1.1.04, da Proposta Orçamentária prevista para o exercício de 1964.

Os interessados deverão exibir no ato da concorrência o Cartão de Fornecedores ou Empreiteiros da APRJ, devidamente atualizado, bem como a certidão negativa do Imposto de Previdência Social, cujo prazo de validade é de 30 dias.

Deverá o concorrente vencedor obrigar-se ao pagamento do sêlo por verba, por ocasião do recebimento da carta de aceitação de proposta.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1963. — Zenith Valle de Aguiar, Diretor do Departamento de Engenharia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

EDITAL

Concurso para Livre Docência

Acham-se abertas na Secretaria da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, à Av. Wenceslau Braz, 49 no período de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, de conformidade com o Regulamento Interno, as inscrições a concursos de Livre Docência das seguintes cadeiras:

- 1 - Anatomia e Higiene Aplicada.
2 - Biometria Aplicada.
3 - Cinesiologia Aplicada.

EDITAIS E AVISOS

- 4 - Fisiologia Aplicada.
5 - Fisioterapia Aplicada.
6 - História e Organização da Educação Física e dos Desportos.
7 - Metodologia da Educação Física e dos Desportos.
8 - Psicologia Aplicada.
9 - Metabologia Aplicada.
10 - Traumatologia e Socorros de Urgência.

As informações sobre os referidos concursos serão prestadas aos interessados diariamente, das 8 às 12 horas. Secretária da E.N.E.F.D., 8 de janeiro de 1964 - Antonio Ferreira Chiaradia, Secretário.

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE QUÍMICA-FÍSICA E ELETRO QUÍMICA

Termodinâmica Química

- 1.1 - Os problemas e os métodos de investigação da Físico-Química. Fenômenos físicos, químicos e físico-químicos. Estudo dos fenômenos físico-químicos sob os pontos de vista energético e atômico.
1.2 - Recordação dos fundamentos da termodinâmica. Primeiro princípio. Conceito de entalpia. Equilíbrio e transformação reversíveis.
1.3 - Segundo princípio. Transformações não reversíveis. Conceito de entropia; Variação de entropia nas transformações não reversíveis. Funções características. Energia livre. Potencial termodinâmico.
1.4 - Teorema fundamental da estática-química. Conceito termodinâmico de afinidade. Relação de Helmholtz. Potencial químico.
1.5 - Termoquímica. Calor de reação. Lei de Hess. Princípio de Thomson-Berthelot. Influência da temperatura sobre o calor de reação. Equação de Kirchhoff. Aplicações.

Estrutura da Matéria

- 2.1 - Estrutura atômica. Radioatividade. Isotopia.
2.2 - Radioatividade artificial. Desintegração artificial. Fissão nuclear.
2.3 - Estrutura molecular. Teoria eletrônica da valência. Propriedades físicas dos compostos.

Estados de Agregação da Matéria

- Sistemas com um só componente
3.1 - Estado gasoso. Equação de estado. Teoria cinética dos gases. Gases reais. Equações dos gases reais. Mistura de gases. Dissociação térmica.
3.2 - Estado líquido. Estrutura dos líquidos. Pressão de vapor. Tensão superficial. Viscosidade.
3.3 - Estado sólido. Características gerais dos estados amorfo e cristalino. Estrutura e propriedades dos cristais. Estrutura dos metais e ligas metálicas. Condutividades térmica e elétrica dos metais. Propriedades magnéticas dos sólidos.

Sistemas com dois componentes

- 3.4 - Soluções. Composição. Soluções ideais. Leis de Raoult. Propriedades coligativas. Destilação. Soluções concentradas.

- 3.5 - Sistemas dispersos. Colóides líofílos e líofobos; suas propriedades. Fenômenos de superfície. Propriedades elétricas dos sistemas dispersos. Estabilidade dos sistemas dispersos. Mecânica Química

- 4.1 - Sistemas Composição. Fases. Fatores de equilíbrio. Reações reversíveis e não reversíveis. Fatores de energia química. Conceito de equilíbrio químico.
4.2 - Sistemas homogêneos. Lei de ação das massas. Conceito de atividade. Influência da temperatura, da pressão e da concentração sobre o equilíbrio químico.
4.3 - Sistemas heterogêneos. Regra das fases. Aplicações da regra das fases.

- 4.4 - Diagramas de equilíbrio. Sistemas com um componente. Fases metastáveis. Sistemas com dois e com três componentes. Análise térmica.
4.5 - Cinética química. Ordem de uma reação. Cinética das reações homogêneas. Cinética das reações heterogêneas. Reações em cadeia. Cinética dos processos metaúrgicos.

Eletroquímica

- 5.1 - Eletrolise. Dissociação eletrolítica. Condutância. Migração iônica. Número de transporte.
5.2 - Equilíbrio nos eletrólitos. Eletrólitos fracos e eletrólitos fortes. Atividade. Coeficiente de atividade.
5.3 - Concentração iônica de hidrogênio. Força dos ácidos e das bases. Hidrólise.
5.4 - Transformação da energia química em elétrica. Pilhas. Teoria de Nernst. Potencial de eletrólito. Pilhas de concentração.
5.5 - Eletrólito normal de hidrogênio. Outros eletrólitos. Determinação eletrométrica do pH. Aplicações industriais do pH.
5.6 - Polarização. Tensão de polarização. Tensão de decomposição. Supertensão. Separação eletrolítica de metais. Passividade.
5.7 - Polarização anódica. Dissolução anódica e mecanismo da corrosão.
5.8 - Fenômenos Electrocinéticos. Dupla camada e sua estrutura. Eletro-osmose. Eletroforese.

Parte Prática

- 1 - Determinação do calor de reação pelo método calorimétrico.
2 - Medida da tensão superficial de um líquido e de uma solução.
3 - Medida da viscosidade de um líquido e de uma solução.
4 - Determinação da massa molecular de um soluto.
5 - Estudo da solubilidade de um sal.
6 - Determinação da isotérmica de adsorção.
7 - Determinação da condutância equivalente de um eletrólito.
8 - Determinação da F.E.M. de uma pilha de concentração.
9 - Determinação eletrométrica do pH.
10 - Determinação da tensão de decomposição de uma solução.
Escola Nacional de Engenharia, em 28 de novembro de 1963. — Lygia Pitta, Secretária.
Dias 23 a 27-1-64.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1964

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Professor Catedrático Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo, faço público pelo presente Edital, que as inscrições para o Concurso vestibular de 1964, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Se-

cretaria, das 8 às 16 horas de segunda a sexta-feira de 6 (seis) a 20 (vinte) de janeiro de 1964.

O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato, está isento de sêlo (art. 90 da Lei do Sêlo) e será instruído com os seguintes documentos com firmas reconhecidas:

- a) Prova de conclusão do Curso Colegial ou equivalente;
b) Fichas 18 e 19, em duas vias fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;
c) Carteira de identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;
d) Certidão de nascimento (original) passada por Oficial do Registro Civil;
e) Atestado de vacinação antivaricólica passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);
f) Prova de estar quite com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;
g) Atestado de idoneidade moral;
h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 2.600,00);
i) Dois (2) retratos 8x4.

3. O concurso será realizado após o dia 15 (quinze) de fevereiro e constará das seguintes provas: Português, Francês (ou Italiano), Inglês (ou Alemão), Biologia, Física e Química.

4. O Conselho Departamental, em sessão de 30 de dezembro de 1963, resolveu fixar em 120 (cento e vinte) o número de vagas.

5. De acordo com as Resoluções do Conselho Universitário aprovadas em sessões de 19 de dezembro de 1963 e de 2 de janeiro de 1964, e de acordo com as seguintes normas:

1º) Não haverá segunda chamada, em nenhuma hipótese, para qualquer das provas do concurso.

2º) O não comparecimento ao editalito a qualquer das provas, não filia para o mesmo, o processo de um concurso.

3º) É vedada a revisão de provas, salvo para efeito de corrigir erro de cálculo.

4º) É vedado o arredondamento de pontos.

5º) Terminadas e julgadas as provas do concurso de habilitação, serão os candidatos ordenados decrescentemente, segundo o número total de pontos por eles obtidos, na forma a seguir estabelecida:

a) Somam-se os pontos das provas de línguas estrangeiras aos pontos da prova de português e divide-se o seu resultado por seis (6);

b) o quociente dessa divisão será somado aos pontos das provas de ciências;

c) o resultado da soma representará o número total de pontos obtido pelo candidato.

6º) Concluída a classificação referida na norma anterior, estarão habilitados a matrícula:

I - os candidatos que alcançarem até o 180º (centésimo octogésimo) lugar;

II - os candidatos que tenham obtido total de pontos igual ao do 80º (centésimo octogésimo) classificado.

6. Demais instruções e programas podem ser obtidos na Secretaria da Faculdade (Avenida Pasteur, 458 - Prala Vermelha).

Rio, F.N.M., 3 de Janeiro de 1964. — Dr. Paulo Pinheiro Alves, Secretário

Visto: Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor. Dias: 23 a 27 1 1964

**ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA
DA UNIVERSIDADE DO BRASIL**

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Curso de Graduação

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que se acham abertas de 20 a 30 de janeiro do corrente ano, na Secretaria desta Escola, as inscrições ao Concurso de Habilitação aos diversos cursos de graduação desta Unidade.

O concurso de Habilitação, instituído para seleção dos candidatos, efetuar-se-á de 15 a 28 de fevereiro.

O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos:

- certidão de idade;
- atestado de vacina;
- prova de identidade;
- atestado de sanidade física;
- atestado de sanidade mental;
- 4 retratos (3x4);
- certificado de quitação militar;
- certificado de conclusão do Curso clássico, Científico ou equivalente;

i) certificado de conclusão de Teoria Musical da E.N.M.;

j) fichas modelo 18 e 19 da Diretoria do Ensino Secundário para os candidatos que concluíram o curso secundário na forma da legislação iniciada pelo Decreto nº 21.241 de abril de 1952;

k) recibo da taxa de inscrição.

Poderão ainda inscrever-se no aludido concurso os que houverem concluído o curso de seminário com a duração mínima de 7 anos os que tenham concluído o 2º Ciclo do Curso Técnico de Comércio; os que tenham concluído o 2º Ciclo do Curso Normal, de acordo com os arts. 8º e 9º do Decreto-lei nº 8.530, de janeiro de 1946, ou de nível idêntico pela legislação dos estados e do Distrito Federal bem como os que tenham concluído o curso secundário, seriado ou não de acordo com o Decreto nº 11.530 de março de 1915.

O concurso de habilitação para os Cursos de Graduação, obedecerá às normas seguintes:

Para Piano

a) Execução de Exercícios de Mecanismos, sorteados dentre os exigidos, conforme programa;

O mecanismo deverá ser executado em andamento "allegro" e em 4 oitavas.

b) Apresentação de 6 estudos à escolha do candidato para ser executado um, mediante sorteio;

c) I — Apresentação de 5 Inversões a 3 vozes, de J. S. Bach, para ser executado uma, mediante sorteio;

II — Apresentação de uma Suiete francesa à escolha do candidato.

d) Leitura à 1ª vista de um trecho manuscrito;

e) Execução de um tempo de Sonata (andamento vivo 1º ou 2º) sorteado pelo C.D. e afixado 30 dias antes do exame;

f) Execução de uma peça de autor nacional, à escolha do candidato;

g) Execução de uma peça de repertório.

NOTA: Os estudos e peças apresentados pelos candidatos, no corrente ano, deverão corresponder ao programa relativo ao ano anterior, ao ano a que se candidata e aos anos superiores.

Para Canto

a) Execução de um Vocalise indicado 30 dias antes pelo C.D.;

b) Execução de um Vocalise sorteado dentre 4 apresentados pelo candidato;

c) Execução de uma peça sorteada dentre 2 apresentadas pelo candidato, sendo uma em francês e outra em italiano;

d) Execução de uma peça de autor brasileiro, com o texto em vernáculo, sorteado dentre 2 apresentadas pelo candidato;

e) Leitura à 1ª vista de um trecho vocalizado.

Para Violino, Violeta e Violoncelo

a) Kreutzer (Classificação Kross). Um estudo escolhido pelo C.D., dentre os de ns. 1 a 14, afixados 30 dias antes do concurso;

b) 4 escalas de 3 oitavas, sendo duas maiores e duas menores e seus respectivos harpejos;

c) Execução de um tempo "allegro" de concerto ou Sonata, determinado pelo C.D. e afixado 30 dias antes do concurso;

d) Execução de uma peça de autor nacional, à escolha do candidato, dentre as relacionadas no programa (de cóp.).

NOTA: Só para os candidatos ao concurso de habilitação de violino. As escalas e seus respectivos harpejos serão executados de cóp. e com os seguintes golpes de arco à escolha da Comissão Examinadora.

Destacado lento. Ligado (oitavas em oitavas e de 3 em 3 oitavas). Staccato sério (martelado em série — de oitavas em oitavas). Saltitado. Arcadas mistas: Martelado — Staccato sério (de 3 em 3 notas). Destacado vivo — Staccato sério (de 3 em 3 notas). Ligado e saltitado (de 3 em 3 notas).

**Para Instrumentos de Sopro,
Harpa e Órgão**

a) Execução de um estudo sorteado 30 dias antes pelo C.D.;

b) Execução de um exercício de mecanismo, à critério da banca;

c) Execução de uma peça sorteada dentre duas apresentadas pelo candidato;

Para Contrabaixo

a) Exercício de mecanismo, conforme programa;

b) Execução de um estudo sorteado pelo C.D. e afixado 30 dias antes do concurso;

c) Execução de uma peça sorteada dentre duas apresentadas de acordo com o programa.

NOTA: Os estudos e peças apresentados pelos candidatos, no corrente ano, deverão corresponder ao ano anterior, ao ano em que se candidata ou a anos superiores.

Para Composição

Prova Escrita:

a) Harmonização conforme programa;

b) Composição de melodias de acordo com os estilos dados.

Prova Prática-oral: arguição sobre assunto sorteado, com exemplificação conforme programa.

Terminadas e julgadas as provas do Concurso de Habilitação, serão os candidatos ordenados decrescentemente segundo o número de pontos obtidos, considerando-se classificados e, portanto, habilitados à matrícula, somente os candidatos que estiverem dentro do número de vagas, adiante enumerado.

Os candidatos que alcançarem o mesmo número de pontos do último classificado, serão também matriculados. Serão desclassificados, e, portanto, inabilitados à matrícula, os candidatos que não alcançarem o total de pontos obtidos pelo último colocado na lista de classificação. Os efeitos de classificação cessam uma vez procedidas as matrículas.

O número de vagas fixadas pela Congregação "ad referendum" do Conselho Universitário, para os "Cursos de graduação", é o seguinte:

Piano	20 vagas
Violino	8 vagas
Canto	4 vagas
Clarinete	2 vagas
Flauta	4 vagas
Oboé e Fagote	11 vagas
Harpa	7 vagas
Contrabaixo	7 vagas
Violoncelo	9 vagas
Órgão	9 vagas
Trombone	11 vagas
Trompa	7 vagas
Corneim	4 vagas
Composição	5 vagas

As Comissões Julgadoras funcionarão com 3 membros designados pelo C. D.

Não haverá 2ª chamada para as provas do Concurso de Habilitação.

Escola Nacional de Música, 10 de janeiro de 1964. — *Miécio Tolentino da Costa*, Secretário.

Dias: 23 a 27-1-64.

Concurso de Habilitação à Iniciação Musical e Ciclo Preparatório.

De ordem da Sra. Diretora, Prof. Joanidia Sodré, faço público que se acham abertas de 20 a 30 de janeiro do corrente ano, na Secretaria desta Escola, as inscrições do Concurso de Habilitação à Iniciação Musical e ao Ciclo Preparatório.

O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos:

- certidão de idade;
- atestado de vacina;
- prova de identidade;

d) certificado de aprovação em exame de admissão para o Curso Ginásial; na falta deste, submeter-se-á a exame de suficiência, correspondente ao exigido para a admissão no referido Curso Ginásial;

- atestado de sanidade;
- 4 retratos (3x4);
- certificado de quitação militar, para os maiores de 18 anos;
- recibo da taxa de inscrição.

Se o candidato for menor de 18 anos o requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo pai ou responsável.

O processo de realização do concurso de habilitação obedecerá às seguintes normas:

Para Iniciação Musical

Ao 1º ano — Testes de sensibilidade rítmica e auditiva.

Para Teoria Musical

Prova escrita:

- a e b) — Ditado musical para todos os anos, conforme programa;
- c) — questões teóricas, conforme programa.

Prova Oral:

- a) Solfejo — leitura métrica;
- b) Solfejo;
- c) Questões teóricas sobre pontos sorteados, que deverá conter 3 assuntos do programa.

Para instrumentos de Sopro, Harpa e Harmônio

- a) Apresentação de um estudo de livre escolha do candidato;
- b) Execução de um estudo sorteado pelo C.D. 30 dias antes do concurso;

Para Violino, Violeta e Violoncelo

a) Execução de um estudo sorteado pelo C.D. e afixado 30 dias antes do concurso;

b) Execução de um exercício de mecanismo dentre os exigidos, conforme programa;

c) Execução de um tempo "allegro" ou "presto" de "Concertino", Concerto ou Sonata, conforme programa e afixado 30 dias antes do concurso e sorteado pelo C.D.;

No concurso de Habilitação só será considerado habilitado, em qualquer ano ou disciplina, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7).

Para os cursos de Instrumento e Canto serão eliminatórias as provas de mecanismo e confronto, e para os cursos teóricos, a prova escrita ou gráfica, sendo 5 (cinco) a nota mínima de aprovação nas referidas provas.

As Comissões Julgadoras compor-se-ão de 3 membros nomeados pelo C.D.. Não haverá 2ª chamada para as provas do Concurso de Habilitação.

O número de vagas fixada pela Congregação é o seguinte:

Iniciação Musical (1º ano) — 40 vagas.

Teoria Musical (1º ano) — 40 vagas.

Piano — 13 vagas.

Violino e Violeta — 15 vagas.

Canto — 3 vagas.

As vagas para os Cursos de harpa, Violoncelo, Contrabaixo, Harmônio e Instrumentos de Sopro que não forem preenchidas pelos candidatos aprovados no Concurso de Habilitação ao Curso de Graduação serão abertas à matrícula aos candidatos aprovados no Concurso de Habilitação ao Ciclo Preparatório.

Escola Nacional de Música, 10 de janeiro de 1964. — *Miécio Tolentino da Costa*, Secretário.

Dias: 23 a 27-1-64.

**Pôsto de venda
dos DIÁRIOS OFICIAIS**

**ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA**

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo número 37.920-63, resolve:

Nº 1.006 — Designar o Desenhista Nível 12 Werneck Aguiar de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Fotocinematográfica (S.D.-3), símbolo 5-F, do Serviço de Documentação. — *Roberto Ferreira Lassance*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo número 58.277-63, resolve:

Nº 1.874 — Designar o Oficial de Administração Nível 12, Rubeval Sento Sé, para exercer a função de Chefe da Seção de Remessa de Fundos, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração, criada pela portaria nº 468-63. — *Roberto Ferreira Lassance*, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8.002, DE 24 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.192-63, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Joaquim José Vieira da Silva, Inspetor Fiscal Portuário, nível 18-D, matrícula nº 473.

PORTARIA Nº 8.006, DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimen-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

to aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo o número 11.543-63, resolve:

Dispensar, a pedido da função gratificada, símbolo 3-F, de Sub-Inspetor da 6ª Inspetoria do Departamento do Tráfego, o funcionário Rubens Santos de Alvim, Conferente Símbolo 4-C matrícula nº 1.345, e, agradecer-lhe os bons serviços prestados no exercício do aludido cargo.

PORTARIA Nº 8.007, DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.833-63, resolve:

Dispensar, a pedido, da função gratificada, Símbolo 4-F, de Fiel do Armazém nº 11 do Departamento do Tráfego o funcionário José Gomes Varella, Conferente, Símbolo 4-C, matrícula nº 472, e agradecer ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida chefia.

PORTARIA Nº 8.008, DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.833-63, resolve:

Designar o funcionário Francisco B. Pereira conferente — Símbolo 4-C, matrícula nº 642, para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F, de Fiel do Armazém — nº 11 do Departamento do Tráfego.

PORTARIA Nº 8.024, DE 5 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.637-63-SC, resolve:

Retificar a data de efetivação do funcionário Eduardo Affonso, Mestre Motorista, nível 18-D, matrícula nº 4.043, constante da Ordem de Serviço nº 5.128-49, para considerá-lo estável a partir de 18 de setembro

de 1946, nos termos do parágrafo único do Artigo 18, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em virtude de decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara nos autos da ação ordinária promovida pelo referido servidor contra esta Autarquia.

PORTARIA Nº 8.029, DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 12.722-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Wilson Guerra, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 6.696.

PORTARIA Nº 8.030, DE 5 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 11.589-63-, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Leonídio Custódio dos Santos, Operador de Carga e Descarga nível 16-B, matrícula nº 4.355.

PORTARIA Nº 8.034, DE 9 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.198-63-SC, resolve:

Tornar sem efeito em virtude de incorreção verificada quando da contagem de tempo de serviço a Portaria nº 8.013 de 28 do mês passado, que desligou por aposentadoria do Qua-

dro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, o funcionário Antônio Carneiro de Sá, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17-C, matrícula número 3.073.

PORTARIA Nº 8.035, DE 10 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 21.596-32-SC, resolve:

Retificar — na Portaria nº 7 (98 de 25-9-62 por ter sido publicado com incorreção, o nº 5.222 de 12-1-61, para 5.622, de 31-5-61.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.036, DE 12 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 12.516 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162 50, combinada com o Artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Sebastião Antônio de Freitas, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 4.554.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.037, DE 12 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 12.346-63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Emerson de Azevedo da Silva, Operador de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula nº 8.510.

Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.039, DE 15 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em

setembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário João Pereira, Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 18-D, lotado na 8ª Inspeção, matrícula número 3.663.

PORTARIA Nº 8.065, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 4-F de Chefe da Seção de Cadastro e Movimento, o funcionário Cesar Augusto Vinhaes, Conferente, matrícula nº 6.843, para qual foi designado através da Portaria nº 7.893-63.

Agradecer — os bons serviços prestados na referida Chefia.

PORTARIA Nº 8.066, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Assistência Social, a funcionária Maria Nazaré Tavares, Assistente Social, matrícula nº 8.044, para qual foi nomeada através da Portaria nº 7.788-63.

Agradecer — os bons serviços prestados na referida Seção.

PORTARIA Nº 8.067, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, a funcionária Clarice Frugulhetti Borges, Técnica de Administração Portuária nível 18, matrícula número 953, para qual foi nomeada, através da Portaria nº 6.740-62.

Agradecer — a referida funcionária os bons serviços prestados à frente da aludida Seção.

PORTARIA Nº 8.071, DE 24 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Tornar sem Efeito — a Portaria nº 8.021, de 3.7.63 que ratificou o ato de reclassificação do funcionário José Pascoal Martins, Inspetor Portuário nível 16, matrícula nº 4.138, de Assistente de Administração Portuária nível 16 B para Técnica de Administração Portuária nível 17 A.

PORTARIA Nº 8.091, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Exonerar — a pedido, a partir de 2 de maio de 1963, o funcionário Edgard Leite Ferreira, Vistoriador de Avaria nível 18, matrícula nº 8.351, lotado na Seção de Faltas e Avarias-D.T.

4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 15.425-63-SC, resolve:

Exonerar — a pedido, o Conferente matrícula nº 7.264 David de Souza e Silva, do Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão Financeira, símbolo 5 C, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 7.206, de 23 de outubro de 1962, e

Agradecer — ao referido funcionário, os bons serviços prestados no exercício da dita Divisão.

PORTARIA Nº 8.093, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 15.425-63 SC, resolve:

Nomear — para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Financeira, símbolo 5-C, o Técnico de Administração Portuária nível 17 A, matrícula nº 7.245, Gastão Alfredo de Almeida Filho.

PORTARIA Nº 8.101, DE 6 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estatística, o funcionário Antônio Klenger de Souza, Conferente, matrícula nº 7.820 para o qual foi nomeado, através da Portaria número 6.751 de 24.5.62.

Agradecer — os bons serviços prestados à frente da aludida chefia.

PORTARIA Nº 8.103, DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido, da Função Gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Cálculos, o funcionário Jorge Alves da Motta, Conferente matrícula nº 7.824, para o qual foi nomeado através da Portaria número 7.267 de 23.10.62, e

Agradecer — ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Seção.

PORTARIA Nº 8.104, DE 8 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 5.035 63 SC, resolve:

Exonerar — a pedido, a partir de 2 de maio de 1963, o funcionário Edgard Leite Ferreira, Vistoriador de Avaria nível 18, matrícula nº 8.351, lotado na Seção de Faltas e Avarias-D.T.

PORTARIA Nº 8.107, DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.178 63 SC, resolve:

PORTARIA Nº 8.106, DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.178 63 SC, resolve:

Dispensar — a pedido da Função Gratificada símbolo 3-F, de Sub-Inspetor da 1ª Inspeção do Departamento de Tráfego, o funcionário Waldyr Monteiro Gonzalez Conferente, matrícula nº 1.291 para o qual foi designado, através da Portaria número 7.866 63, e

Agradecer — ao aludido funcionário os bons serviços prestados na referida Inspeção.

PORTARIA Nº 8.107, DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 14.064-63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de setembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Jayme Bello Ferreira Barros Filho, Conferente, matrícula 531.

PORTARIA Nº 8.124, DE 20 DE AGOSTO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.893 63 do Departamento de Tráfego, resolve:

Designar — o funcionário Manoel Nunes Ferreira, Encarregado — Manutenção Ferrovia Portuária nível 18, matrícula nº 1.937 para responder pelo Sub-Sector de Locomoção criado e definido pela Ordem de Serviço nº 8.711-63.

PORTARIA Nº 8.134, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 15 785 63, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o funcionário Carlos de Mello, Operador de Carga e Descarga, nível 17 C, matrícula nº 2.740, lotado na 2ª Inspeção do D.T.

PORTARIA Nº 8.135, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.133 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 173, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Heimir dos Santos Moreira Operador de Carga e Descarga nível 15 A, matrícula nº 1.583, lotado na 1ª Inspeção do D.T.

PORTARIA Nº 8.136, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.529 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 o funcionário Zeferino Campelo da Moraes, Operador de Carga e Descarga nível 15 A matrícula nº 6.666, lotado na 1ª Inspeção do D.T.

PORTARIA Nº 8.142, DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido, da Função Gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (DP) o funcionário Osiris Raymundo Araújo, Técnico de Administração nível 18, matrícula nº 557, e

PORTARIA Nº 8.145, DE 9 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar — a pedido de responsável pelo expediente da Seção de Planos e Obras (DEME) pelo qual foi nomeado através da Portaria nº 8.060 de 18.7.63, o funcionário Miguel Filipiakow, Engenheiro Especialista de Reparo e Construção Portuária matrícula nº 7.755, e

PORTARIA Nº 8.148, DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Agradecer — os bons serviços prestados na referida Seção.

PORTARIA Nº 8.155, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 17.124 63 SC, resolve:

Desligar — do Quadro de Pessoal desta autarquia a partir de 1º de outubro de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178 item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Oswaldo José Fernandes, Operador de Carga e Descarga nível 15 A matrícula número 4.319, lotado na 6ª Inspeção.

PORTARIA Nº 8.156, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.133 63 SC, resolve:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 1.393, de 29 de novembro de 1963, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, e publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I — Parte I, de 17 de dezembro seguinte, resolve:

Nº 4.239-DG — Nomear, em caráter interino, de acordo com a alínea "e", item IV do artigo 12 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Arlindo Santos Alves, para exercer o cargo de Almojarife, nível 16-B, constante do Anexo V do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Natal, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 seguinte. — Hélio Siqueira Silva, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 64-DG — Designar Anibal Benício de Andrade, ocupante do cargo de Engenheiro TC-602-17-A, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Ajudagem e Irrigação do Serviço de Obras Públicas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I, do Decreto número 52.638 de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 65-DG — Designar Geraldo Marques Holanda, ocupante do cargo de Engenheiro TC-602-18-B, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras Públicas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I, do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 66-DG — Nomear a Ludimar de Aquino Calanda, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Diretor da Divisão Financeira da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constantes do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 67-DG — Nomear a Godofredo Chaves Queiroz, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC-602-17-A,

do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 2.065.467, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Inspeção Chefe do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte. — Engº Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 79-DG — Designar Joaquim Guedes Correia Gondim, Engenheiro código TC-602-17-A, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Planejamento de Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 80-DG — Designar o Engenheiro, código TC-602-17-A — Mário Buarque de Gusmão, Diretor da Diretoria de Obras e Equipamentos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para substituir o Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do mesmo Departamento, nos seus impedimentos eventuais, nos termos do art. 83, item II, do citado Regulamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto número 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 81-DG — Nomear Egas Borges Carneiro de Campos, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC-602-18-B, do Quadro I — Parte Permanente — do MVOP, para interinamente exercer o cargo de Chefe de Distrito de Obras deste Departamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *D.O.* de 14 seguinte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 82-DG — Nomear o Engenheiro Agrônomo José Teixeira Peixoto, ocupante do cargo de Biologista, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.951.100, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 1º Distrito de Fomento e Produção, com sede em Sobral-Ce, constante do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637,

de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial*, de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 83-DG — Nomear a Humberto d'Oliveira Santos, ocupante do cargo de Engenheiro, código TC-602-17-A, do Quadro I — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.957.901, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial de Estudos e Obras, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, com sede em Aracaju Sergipe, constantes do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 84-DG — Designar o Médico José Maranhão Filho, amparado pela Lei nº 3.772, de 13 de junho de 1960, para responder pelo expediente do Serviço de Assistência Médico-Social (DA-SAMS), da Diretoria de Administração do D.N.O.C.S., criado pelo Regulamento aprovado com o Decreto nº 52.638, de 8.10.63, publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1963. — Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte, resolve:

Nº 85-DG — Designar a João de Oliveira Chacon, Engenheiro-Agrônomo, ocupante do cargo de Biologista, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 195.099, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe de Serviço de Criação e Conservação da Divisão de Pesca e Piscicultura (DPP-SCC), constante do Anexo I do Decreto número 52.638 de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 86-DG — Designar a Jairo Padilha, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, nível 17-A do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.369.429, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Orientação Rural da Divisão Agro-Industrial (DAI-SOR), constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 87-DG — Nomear a Humberto Nóbrega, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matr. 2.006.937, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção, com sede em Campina Grande-Pb, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 88-DG — Designar a Gilberto Varela de Albuquerque, Engenheiro-Agrônomo, Nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matr. 2.106.932, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Irrigação da Di-

visão Agro-Industrial (DAI/SI), constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 90-DG — Nomear a José Guimarães Duque, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, nível 18-B, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, matr. 1.274.026, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Assessoria do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte. — Engº Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 94-DG — Tornar insubsistente a Portaria nº 17-DG, de 17 de outubro de 1963, publicada no Boletim Administrativo nº 1, de 21 a 30-10-63, pela qual fora designado o Engenheiro, Código TC-602-17-A, Ozino Estevam Alves de Moraes, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Águas da Diretoria de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

Nº 95-DG — Tornar insubsistente a Portaria nº 27-DG, de 17-10-63, publicada no Boletim Administrativo nº 1, de 21 a 30-10-63, pela qual fora designado o Escrevente, Código AF-202.10-B — José Dionísio Baral, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral deste Departamento.

Nº 96-DG — Designar Margarida Maria Fluzza Pequeno, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 2ª categoria do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 1.166.128, para exercer a função gratificada, Símbolo 6-F, de Secretária do Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 98-DG — Nomear Osiris Maranhão Falcão, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC-602-17-A, do Quadro I Parte Permanente, do MVOP, matr. 2.068.111, para exercer o cargo em Comissão Símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial de Obras, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, com sede em Palmeira dos Índios-Alagoas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 seguinte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas,

Professor Catedrático, nível especial, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, desta mesma Universidade. — *Professor Antônio Martins Filho, Reitor.*

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 627 — Expedir a presente portaria a Antônio Enéas Mendes Bezerra, matrícula nº 2.133.155, que, pela Portaria coletiva nº 14, de 8 de fevereiro de 1962, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, de 21 de fevereiro de 1962, foi nomeado, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, Nível 17, Código EC-533.17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho de 7 de julho de 1961, exarçado no PR 20.230-01 e publicado no *Diário Oficial da mesma data.* — *Professor Antônio Martins Filho, Reitor.*

PORTARIA DE 6 DE NOVENBRIO DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 663 — Expedir a presente Portaria a Francisco Paulo Cordeiro, matrícula nº 2.077.033, que, pela Portaria coletiva nº 347, de 22 de dezembro de 1960, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, de 27 de janeiro de 1961, foi nomeado de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, para exercer, interinamente o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-492.1 — da Parte Permanente do Quadro do Pessoal desta Universidade. — *Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.*

Nº 664 — Expedir a presente Portaria a Edilson da Cruz Santana, matrícula nº 2.137.707, que pela Portaria coletiva nº 118, de 8 de novembro de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, de 23 de novembro de 1961, foi nomeado, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961. — *Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.*

PORTARIA DE 6 DE NOVENBRIO DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 668 — Expedir a presente Portaria a Raimunda Pereira Costa, matrícula nº 2.077.050, que, pela Portaria coletiva nº 346, de 22 de dezembro de 1960, publicada no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, de 27 de janeiro de 1961, foi nomeado, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 23 de out-

tubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 43.944, de 14 de setembro de 1960, publicado no D. O. de 20 do mesmo mês e ano. — *Professor Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.*

APOSTILAS

Na Portaria coletiva nº 77, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Vanda Moura Magalhães, Enfermeira, nível 17-A do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 77, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria da Paz Coelho, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 77, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria do Carmo dos Santos Barros, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 13 de dezembro de 1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 74, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria Lígia Barros Costa, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18 de dezembro de 1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 75, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria Eneida Rocha, Enfermeira, nível 18-B, do Quadro do Pessoal

— Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Na Portaria coletiva nº 75, de 1º de agosto de 1961, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de dezembro de 1962, concedendo gratificação especial de nível universitário, a servidores desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

A Maria Leuda Patrício Bandeira, Enfermeira, nível 17-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (D. O. de 18-12-1962).

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de outubro de 1963.

Em 20-7-1963:

Antônio Enéas Mendes Bezerra — Na Portaria declaratória de nomeação nº 627, de 20 de julho de 1963 — O servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, *ex-vi* do artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 29 de abril de 1962, em virtude de o referido servidor contar nessa data mais de 5 (cinco) anos de serviço.

(Processo nº 2.849 de 1963 — Reitoria).

Francisco Paulo Cordeiro, Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, lavradas na Portaria declaratória nº 663 de 1963, em caráter interino:

Em 6-11-1963.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria tomou posse e assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 31-5-61.

O servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, *ex-vi* do artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 9 de abril de 1962, data da vigência da mencionada Lei, em virtude de o referido servidor já contar, nessa data, mais de 5 (cinco) anos de serviço.

(Processo nº 3.876 de 1963 — Reitoria).

Edilson da Cruz Santana, Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Ceará, lotado na Faculdade de Medicina, lavradas na Portaria declaratória nº 664 de 1963, em caráter interino:

Em 6-11-1963.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, tomou posse e assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 20-12-1961.

O servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, *ex-vi* do artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 2 de junho de 1963, em virtude de o referido servidor contar nessa data 5 (cinco) anos de serviço.

(Processo nº 9.236 de 1963 — Reitoria).

Em 6-12-1963.

Raimunda Pereira Costa — Na Portaria declaratória de nomeação nº 668, de 6 de dezembro de 1963 — A servidora a quem se refere a presente Portaria é efetivada no respectivo

cargo, *ex-vi* do artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, considerando-se essa efetivação a partir de 9 de abril de 1962, data da vigência da mencionada lei, em virtude de a referida servidora já contar nessa data mais de 5 (cinco) anos de serviço.

(Processo nº 10.609 de 1963 — Reitoria).

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 93 DE 25 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria nº 121, de 12 de junho de 1961 publicada no Boletim do Pessoal nº 46 da mesma data.

Resolve conceder, "ex officio, usando a atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário de 20% a Antônio Gambôa Varella Professor Catedrático nível especial do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade.

Nos termos do artigo 8º parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial da presente portaria retroagindo os efeitos da concessão a partir de 2 de dezembro de 1963, data do início do exercício por parte do funcionário.*

Reitoria da Universidade do Recife, em 28 de dezembro de 1963. — *Doutor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.*

UNIVERSIDADE DE JUJIZ DE FORA

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, especialmente o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Juiz de Fora, aprovado pelo Decreto nº 50.212, de 28 de janeiro de 1961, e ainda o que consta do Processo nº 4.713-63, resolve:

Nº 204-63 — Expedir a presente portaria declarando que o servidor Ruy de Barros, Técnico de Contabilidade, código P-701, nível 12-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, matrícula nº 2.035.101, está enquadrado na condição prevista no artigo 50, § 2º, da Lei nº 4.212, de 17 de julho de 1963, por já contar mais de 5 (cinco) anos de serviço efetivo. — *Mourcy Borges de Mattos Reitor.*

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

APOSTILA

Na Portaria nº 100-63, de 5 de abril de 1963, referente a Wilson Martins Pires, Escrevente-dattilógrafo, código AF-204.7, matrícula nº 2.178.673, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.211, da Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria, a partir de 18 de julho de 1963, foi efetivado no cargo de Escrevente-dattilógrafo, código AF-204.7 em face do disposto no art. 50, § 2º, da Lei nº 4.212, de 17 de julho de 1963.

Florianópolis, 12 de dezembro de 1963. — *João David Ferreira Lima, Reitor.*

Nº 12.826 — José Christovão Oliveira. Assinada a Licença nº 519-L 2ª via.

Nº 15.180 — Juvenal Nunes de Abreu — Assinada a substituição de Licença nº 550-L para acréscimo de atribuições.

Nº 15.479 — Emílio do Nascimento Gomes. Assinada a Licença nº 556-D. substituição para acréscimo de atribuições.

Nº 16.395 — Cleto de Oliveira Paredes. Assinada a renovação da Carteira profissional de Auxiliar de Engenheiro nº 384-AE.

Nº 17.180 — Jacob Borensstein — Assinada a carteira profissional nº 2ª via, nº 5.806-D.

Nº 48.577 — George Arthur Brookling — Assinada a carteira profissional nº 11.831-D.

Nº 48.657 — Alvaro Sérgio Ferrado Maia — Assinada a carteira profissional nº 11.830.

Nº 50.638 — Anabel Neves de Souza. Assinadas as LPs. nº 1.918 e 1.919-LP.

Nº 50.641 — Manoel Anastácio da Silva. Assinada a Licença nº 1.909-LP.

Nº 50.642 — Raul Fontes. Assinada a Licença precária nº 1.880-LP.

Nº 50.651 — Francisco Lobianco — Assinada a Licença precária nº 1.914-LP.

Nº 50.654 — Ezequiel Campos de Azevedo — Assinada a Licença — precária nº 1.912-LP.

Nº 50.655 — Nelson Pereira Gomes — Assinada a Licença — precária nº 1.901-LP.

Nº 50.662 — Francesco Paolo Gioia — Assinada a Licença — precário nº 1.902-LP.

Nº 50.724 — Bernardino Tavares Ferreira. Assinada a Licença — precária nº 1.833-LP.

Nº 50.727 — Nilzo de Castro Oliveira — Assinada a Licença — precário nº 1.888-LP.

Nº 50.731 — José Manoel Neto — Assinada a Licença — precária nº .. 1.805-LP.

Nº 50.743 — David Azevedo. Assinada a Licença Precária nº 1.897-LP.

Nº 50.762 — Jorge da Silva — Assinada a Licença — precária nº ... 1.915-LP.

Nº 50.810 — Jacques Lafayette Vieira — Assinada a Licença — precária nº 1.917-LP.

Nº 50.832 — Obertal Bessa — Assinada a Licença — precária nº ... 1.907-LP.

Nº 50.889 — Edgar Gomes Correia — Assinada a Licença — Precária nº 1.893-LP.

Nº 50.892 — Jorge Pinto de Andrade — Assinada a Licença — Precária nº 1.899-LP.

Nº 50.897 — Nicolau da Silva Braz Câmara — Assinada a Licença — precária nº 1.913-LP.

Nº 50.904 — João Duarte da Maia — Assinada a Licença — precária nº 1.894-LP.

Nº 50.915 — Sérgio Augusto de Moraes — Assinada a Autorização Provisória nº 1.166-AP.

Nº 50.942 — João Paulo da Fonseca Montenegro — Assinada a Licença — precária nº 1.910-LP.

Nº 50.976 — Gonçalves Silva — Assinada a Licença — precária nº 1.906-LP.

Nº 51.043 — Márcio Antonio Labruna — Assinada a carteira nº 759-TD.

Nº 51.657 — Humberto Cyrillo Gouthier de Vilhena — Assinada a carteira profissional nº 11.829-D.

Nº 51.060 — Rubens Romolo Jacomo Luiz Candia — Assinado o visto da carteira profissional nº 9.769-D da 6ª Região.

Nº 9.839 — Milton Magalhães Lyrio Deferido.

Nº 26.463 — Aren Moysés Frenk — Deferido

Nº 50.104 — Francisco dos Reis e Silva. Deferido. Sujeito à multa.

Nº 50.187 — Arthur Alves Nogueira — Indeferido.

Nº 50.816 — Sebastião Narciso Freire — Indeferido.

Nº 50.824 — Jorge Custódio Pio — Indeferido.

Nº 50.892 — Claudionor Gomes de Araújo. Indeferido.

Nº 50.906 — "Toponeo" Topografia, Engenharia e Comércio Ltda. Registre-se.

Nº 50.972 — Manoel Pinto de Almeida — Indeferido, quanto ao registro requerido.

Nº 51.047 — Hélio Teixeira — Indeferido.

Nº 51.101 — José da Silva Souto Neto — Indeferido.

Nº 51.104 — Aldyr Ferreira da Silva — Indeferido.

Expediente de 30-10-1963

Processos:

Nº 1.398 — Antônio Russel Raposo de Almeida, assinada a 3ª via da carteira profissional nº 488-D.

Nº 1.879 — Antônio José Baseira. Assinada a Licença nº 558-L, para acréscimo de atribuições.

Nº 18.609 — Miguel Pereira da Silva. Assinada a carteira profissional nº 11.829-D.

Nº 44.521 — Vittorio Emmanuel Pato Júnior. Assinada a carteira profissional nº 11.827-D.

Nº 44.917 — Conrado Ronald Wagner Rossi. Assinada a carteira profissional nº 11.627-D.

Nº 50.639 — Manuel Gomes Assinada a Licença-precária nº 1.885-LP.

Nº 50.741 — Cramelino Barboza de Souza. Assinada a Licença-precária nº 1.880-LP.

Nº 50.643 — Nestor Ruffo de Andrade. Assinada a Licença-precária nº 1.891-LP.

Nº 50.738 — Quintino Lopes Guimarães Assinada a Licença-precária nº 1.893-LP.

Nº 50.749 — José Francisco do Nascimento. Assinada a Licença-precária nº 1.889-LP.

Nº 50.746 — Paulino Storti. Assinada a Licença-precária nº 1.822-LP.

Nº 50.758 — Alady Borba de Albuquerque. Assinada a Licença-precária nº 1.887-LP.

Nº 50.807 — Sidney Lopes. Assinada a Licença-precária nº 1.892-LP.

Nº 50.818 — Luiz Malizia Assinada a Licença-precária nº 1.834-LP.

Nº 50.886 — Angelo Rodrigues Pezes. Assinada a Licença-precária nº 1.888-LP.

Nº 50.911 — Nielsen Barroso Selgas. Assinada a carteira profissional nº 11.824-D.

Nº 51.004 — Rubens Schinda Rende. Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 758-D.

Nº 9.869 — Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Limitada. Anote-se, pague as taxas devidas.

Nº 34.240 — Leandro Cadinello Filho. Deferido. Pague as taxas e multas.

Nº 41.657 — "ECRISA", Engenharia Consultiva, Representações, Indústrias S. A. Cancele-se o ACI nº 17.541.

Nº 46.656 — Dannizio Semraro. O documento apresentado não confere ao requerente direito quanto a autorização pleiteada.

Nº 50.835 — Forjas Nacionais S. A., "FORNASE" — Registre-se.

Expediente de 4-11-1963

Processos:

Nº 50.870 — Salomão Alencar de Oliveira. Assinada a Licença-precária nº 1.904-LP.

Nº 50.871 — Augusto Moreira. Assinada a Licença-precária nº 1.903-LP.

Nº 50.872 — Paulo Cortêa de Sá. Assinada a Licença-precária nº 1.895-LP.

Nº 50.873 — Severino Amaro de França. Assinada a Licença-precária nº 1.911-LP.

Nº 50.874 — Norberto Dias da Costa. Assinada a Licença-precária nº 1.900-LP.

Nº 50.975 — Edvaldo Chaves de Almeida. Assinada a Licença-precária nº 1.916-LP.

Nº 9.245 — ESCAU, Escritório de Serviços de Construções, Arquitetura e Urbanismo Ltda. Concedo a baixa requerida. Notifique-se e autue-se a firma ESCAU.

Nº 12.371 — Althevir Soares Borges. Deferido. Pague a multa devida.

Nº 14.830 — Arnaldo Preuss. Quite-se previamente.

Nº 25.741 — Goyanna & Catamanti Ltda. Dê-se a baixa requerida.

Nº 44.701 — R. Werneck de Castro — Engenharia Elétrica Ltda. Anote-se. Pague as taxas devidas.

Nº 50.391 — Lydio Andrade Souza. Em diligência.

Nº 50.498 — José Sales Ferreira Magalhães. Indeferido. Autue-se José Sales Ferreira Magalhães. Autue-se Petróleo Brasileiro S. A., Petrobrás.

Nº 50.503 — Walter Dias de Almeida. Deferido. Pague a multa devida.

Nº 50.657 — Afrânio, Arquitetura e Construções Ltda. Registre-se.

Nº 50.884 — Onofre Trindade Motta. Deferido 3KW.

Nº 50.887 — Paulo Castano da Silva. Deferido. Pague a multa devida.

Nº 50.901 — Sociedade de Engenharia H. Filho Ltda. Registre-se.

Nº 50.994 — José Costa (Engenharia e Construções). Registre-se.

Nº 51.002 — Construtora "SLEC" Ltda. Registre-se.

Nº 51.044 — Polaris Indústria e Comércio Ltda. Notifique-se.

Nº 51.058 — REAL, Instalação e Conservação de Elevadores Ltda. Registre-se. Notifique-se.

Expediente de 5 de novembro de 1963

Processos:

Nº 14.917 — José Leônicio Pessoa de Andrade — Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 5.543-D.

Nº 50.567 — Carlos Barreto de Menezes — Assinada a Licença-precária nº 1.876-LP.

Nº 5.603 — M. J. Pinto, Comércio, Construções S. A. — Anote-se. Pague as taxas devidas.

Nº 9.769 — SECLA — Sociedade de Engenharia e Construções Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 14.515 — Cia. Comercial e Construtora ENARCO (Engenharia Arquitetura e Construções). — Anote-se. Pague as taxas devidas.

Nº 15.628 — Engenharia Geral Arquitetura Limitada. — Arquite-se.

Nº 18.763 — R. da Luz & Cia. Limitada. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 20.404 — Francílio Paes Leme. — Indeferido.

Nº 32.966 — Ishikawajima do Brasil S. A. — Engenharia, Comércio e Indústria (Ishibrasil).

Nº 45.823 — Luiz Ferreira e Silva. — Em diligência.

Nº 50.774 — Du Pont S. A. — Indústrias Químicas. — Cancele-se o ACI nº 20.653.

Nº 50.996 — Francisco José Figueira de Melo Nevaes.

Nº 51.001 — Montagens Técnicas e Engenharia Sociedade Anônima. — Registre-se.

Nº 51.056 — Milton F. Pereira. — Registre-se.

Nº 51.116 — Gerald Plínio Machado. — Em diligência.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 19 de novembro de 1963

Processos:

Nº 6.474 — Santa Monteiro — Engenharia Indústria S. A. — Indeferido.

Nº 13.610 — Construtora Leão Limitada. — Cancele-se.

Nº 21.714 — "SONATE" Sociedade Nacional de Terraplenagem Limitada. — Notifique-se.

Nº 27.042 — COERP, Comércio e Engenharia S. A. — Autue-se.

Nº 31.274 — Abel Rodrigues Alves & Filho Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 31.558 — Dalvo Garvia Vidal. — Deferido.

Nº 37.813 — Serviços Técnicos de Eletricidade — Mário Cruz Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 41.812 — Companhia Austin — Engenharia e Construções — Cancele-se.

Nº 41.947 — Mário Júlio Corrêa d'Avila de Moraes. — Deferido como Agrimensor. Deferido como auxiliar de engenheiro para a E.F.C.B. pague a multa.

Nº 44.698 — Eletromáquinas Sulsas Ltda. — Cancele-se.

Nº 46.403 — Alvaro M. Silva — Indeferido.

Nº 47.484 — Empresa Guanabara de Arquitetura e Engenharia Ltda. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 49.043 — Companhia Carioca de Lajes S. A. — Anote-se pague as taxas devidas.

Nº 49.091 — Obras de Arte Ltda. — Notifique-se.

Nº 49.277 — Arthur Cezar Engenharia Ltda. — Arquite-se.

Nº 49.842 — Máquinas e Moto Peças Wallig S. A. — Registre-se, voltar a despacho em 30 de novembro de 1963.

Nº 50.074 — ECCO Ltda. — Engenharia Civil e Construção Ltda. — Registre-se.

Nº 50.412 — Irineu José da Silva — Deferido.

Nº 50.498 — José Sales Ferreira Magalhães. — Indeferido. — Autue-se José Sales Ferreira Magalhães. — Autue-se a Petróleo Brasileiro S. A.

Nº 150.679 — Instaladora Chiquilim Ltda. — Registre-se.

Nº 51.061 — Rubens Rômulo Jacomo Luiz Candia — Registre-se

Nº 51.062 — J. Neisses & B. Miranda Ltda. — Registre-se.

Nº 51.064 — Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. — Registre-se.

Nº 51.103 — ENGEPROL — Engenharia e Processos Ltda. — Registre-se.

Nº 51.115 — ENOBRAS — Engenharia e Obras Ltda. — Registre-se.

Nº 51.118 — IBIA Engenharia Limitada. — Registre-se.

Nº 51.119 — Companhia Americana de Construções, Comércio e Indústria — Autue-se. Notifique-se.

Nº 51.123 — Schipper Engenharia Ltda. — Registre-se após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.131 — A.E.C.I. — Arquitetura, Engenharia, Construções e Incorporações Ltda. — Registre-se, após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.136 — Laje Engenharia e Construções Ltda. — Registre-se após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.156 — "TECNICÓPIA" — Engenharia Ltda. — Registre-se, após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 51.183 — TRFVISO — Territorial S. A. — Registre-se após apresentação do Termo de Compromisso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Anulação da Concorrência Administrativa a que se refere o Edital número 39-63

A Administração do Porto do Rio de Janeiro, comunica aos interessados em geral, que foi anulada a Concorrência Administrativa a que se refere o Edital nº 39-63, para ampliação de prédio escolar na Vila Portuária "Presidente Dutra".

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1963. — *Zenith Valle de Aguiar* — Diretor do Departamento de Engenharia.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1-64

A Administração do Porto do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, às 13,00 horas do dia 13 de janeiro de 1964, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves nº 10, 2º pavimento, receberá propostas para obras de ampliação do prédio escolar na Vila Portuária "Presidente Dutra", de acordo com especificações e planta à disposição dos concorrentes no endereço acima indicado.

As propostas serão formuladas em três vias e deverão conter preços unitários e globais de todos os itens das especificações, prazo para início e conclusão dos serviços, bem como todas as outras condições que o proponente tenha interesse em fazer constar do futuro contrato epistolar.

As despesas decorrentes da obra em tela correrão por conta do item 16 da Verba 2.1.1.04, da Proposta Orçamentária prevista para o exercício de 1964.

Os interessados deverão exibir no ato da concorrência o Cartão de Fornecedores ou Empreiteiros da APRJ, devidamente atualizado, bem como a certidão negativa do Imposto de Previdência Social, cujo prazo de validade é de 30 dias.

Deverá o concorrente vencedor obrigar-se ao pagamento do sêlo por verba, por ocasião do recebimento da carta de aceitação de proposta.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1963. — *Zenith Valle de Aguiar*, Diretor do Departamento de Engenharia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

EDITAL

Concurso para Livre Docência

Acham-se abertas na Secretaria da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, à Av. Wenceslau Braz, 49 no período de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, de conformidade com o Regulamento Interno, as inscrições a concursos de Livre Docência das seguintes cadeiras:

- 1 — Anatomia e Higiene Aplicada.
- 2 — Biometria Aplicada.
- 3 — Cinesiologia Aplicada.

EDITAIS E AVISOS

- 4 — Fisiologia Aplicada.
- 5 — Fisioterapia Aplicada.
- 6 — História e Organização da Educação Física e dos Desportos.
- 7 — Metodologia da Educação Física e dos Desportos.
- 8 — Psicologia Aplicada.
- 9 — Metabologia Aplicada.
- 10 — Traumatologia e Socorros de Urgência.

As informações sobre os referidos concursos serão prestadas aos interessados diariamente, das 8 às 12 horas. Secretária da E.N.E.F.D., 8 de janeiro de 1964 — *Antonio Ferreira Chiaradia*, Secretário.

(Dias 22 a 24-1-64)
ESCOLA NACIONAL DE
ENGENHARIA

PROGRAMA DE QUÍMICA-FÍSICA E ELETRO QUÍMICA

Termodinâmica Química

1.1 — Os problemas e os métodos de investigação da Físico-Química. Fenômenos físicos, químicos e físico-químicos. Estudo dos fenômenos físico-químicos sob os pontos de vista energético e atômico.

1.2 — Recordação dos fundamentos da termodinâmica. Primeiro princípio. Conceito de entalpia. Equilíbrio e transformação reversíveis.

1.3 — Segundo princípio. Transformações não reversíveis. Conceito de entropia. Variação de entropia nas transformações não reversíveis. Funções características. Energia livre. Potencial termodinâmico.

1.4 — Teorema fundamental da eletro-química. Conceito termodinâmico de afinidade. Relação de Helmholtz. Potencial químico.

1.5 — Termoquímica. Calor de reação. Lei de Hess. Princípio de Thomson-Berthelot. Influência da temperatura sobre o calor de reação. Equação de Kirchhoff. Aplicações.

Estrutura da Matéria

2.1 — Estrutura atômica. Radioatividade. Isotopia.

2.2 — Radioatividade artificial. Desintegração artificial. Fissão nuclear.

2.3 — Estrutura molecular. Teoria eletrônica da valência. Propriedades físicas dos compostos.

Estados de Agregação da Matéria

Sistemas com um só componente

3.1 — Estado gasoso. Equação de estado. Teoria cinética dos gases. Gases reais. Equações dos gases reais. Mistura de gases. Dissociação térmica.

3.2 — Estado líquido. Estrutura dos líquidos. Pressão de vapor. Tensão superficial. Viscosidade.

3.3 — Estado sólido. Características gerais dos estados amorfo e cristalino. Estrutura e propriedades dos cristais. Estrutura dos metais e ligas metálicas. Condutividades térmica e elétrica dos metais. Propriedades magnéticas dos sólidos.

Sistemas com dois componentes

3.4 — Soluções. Composição. Soluções ideais. Leis de Raoult. Propriedades coligativas. Destilação. Soluções concentradas.

3.5 — Sistemas dispersos. Colóides lífilos e lífobos; suas propriedades. Fenômenos de superfície. Propriedades elétricas dos sistemas dispersos. Estabilidade dos sistemas dispersos. *Meccânica Química*

4.1 — Sistemas Composição. Fases. Fatores de equilíbrio. Reações reversíveis e não reversíveis. Fatores de energia química. Conceito de equilíbrio químico.

4.2 — Sistemas homogêneos. Lei de ação das massas. Conceito de atividade. Influência da temperatura, da pressão e da concentração sobre o equilíbrio químico.

4.3 — Sistemas heterogêneos. Regra das fases. Aplicações da regra das fases.

4.4 — Diagramas de equilíbrio. Sistemas com um componente. Fases metastáveis. Sistemas com dois e com três componentes. Análise térmica.

4.5 — Cinética química. Ordem de uma reação. Cinética das reações homogêneas. Cinética das reações heterogêneas. Reações em cadeia. Cinética dos processos meta-úrgicos.

Eletroquímica

5.1 — Eletrolise. Dissociação eletrolítica. Condutância. Migração iônica. Número de transporte.

5.2 — Equilíbrio nos eletrólitos. Eletrólitos fracos e eletrólitos fortes. Atividade. Coeficiente de atividade.

5.3 — Concentração iônica de hidrogênio. Força dos ácidos e das bases. Hidrólise.

5.4 — Transformação da energia química em elétrica. Pilhas. Teoria de Nernst. Potencial de eletrodo. Pilhas de concentração.

5.5 — Eletrodo normal de hidrogênio. Outros eletrodos. Determinação eletrométrica do pH. Aplicações industriais do pH.

5.6 — Polarização. Tensão de polarização. Tensão de decomposição. Supertensão. Separação eletrolítica de metais. Passividade.

5.7 — Polarização anódica. Dissolução anódica e mecanismo da corrosão.

5.8 — Fenômenos Eletrocromáticos. Dupla camada e sua estrutura. Eletro-osmose. Eletroforese.

Parte Prática

1 — Determinação do calor de reação pelo método calorimétrico.

2 — Medida da tensão superficial de um líquido e de uma solução.

3 — Medida da viscosidade de um líquido e de uma solução.

4 — Determinação da massa molecular de um soluto.

5 — Estudo da solubilidade de um sal.

6 — Determinação da isotérmica de adsorção.

7 — Determinação da condutância equivalente de um eletrólito.

8 — Determinação da F.E.M. de uma pilha de concentração.

9 — Determinação eletrométrica do pH.

10 — Determinação da tensão de decomposição de uma solução.

Escola Nacional de Engenharia, em 28 de novembro de 1963. — *Lygia Pitta*, Secretária.

Dias 23 a 27-1-64.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1964

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Professor Catedrático Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo, faço público pelo presente Edital, que as inscrições para o Concurso vestibular de 1964, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Se-

cretaria, das 8 às 16 horas de segunda a sexta-feira de 6 (seis) a 20 (vinte) de janeiro de 1964.

O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato, está isento de sêlo (art. 90 da Lei do Sêlo) e será instruído com os seguintes documentos com firmas reconhecidas:

a) Prova de conclusão do Curso Colegial ou equivalente;

b) Fichas 18 e 19, em duas vias fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;

c) Carteira de Identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;

d) Certidão de nascimento (original) passada por Oficial do Registro Civil;

e) Atestado de vacinação antivaricólica passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde)

f) Prova de estar quite com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;

g) Atestado de idoneidade moral;

h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 2.600,00);

i) Dois (2) retratos 3x4.

3. O concurso será realizado após o dia 15 (quinze) de fevereiro e consistirá das seguintes provas: Português, Francês (ou Italiano), Inglês (ou Alemão), Biologia, Física e Química.

4. O Conselho Departamental, em sessão de 30 de dezembro de 1963, resolveu fixar em 120 (cento e vinte) o número de vagas.

5. De acordo com as Resoluções do Conselho Universitário aprovadas em sessões de 19 de dezembro de 1963 e de 2 de janeiro de 1964, serão adotadas as seguintes normas:

1º) Não haverá segunda chamada, em nenhuma hipótese, para qualquer das provas do concurso.

2º) O não comparecimento do candidato a qualquer das provas anula para o mesmo, o processo de inscrição no concurso.

3º) É vedada a revisão de provas, salvo para efeito de corrigir erro de cálculo.

4º) É vedado o arredondamento de pontos.

5º) Terminadas e julgadas as provas do concurso de habilitação, serão os candidatos ordenados decrescentemente, segundo o número total de pontos por eles obtidos, na forma a seguir estabelecida:

a) Somam-se os pontos das provas de línguas estrangeiras aos pontos da prova de português e divide-se o seu resultado por seis (6);

b) o quociente dessa divisão será somado aos pontos das provas de ciências;

c) o resultado da soma representará o número total de pontos obtido pelo candidato.

6º) Concluída a classificação referida na norma anterior, estarão habilitados à matrícula:

I — os candidatos que alcançarem até o 180º (centésimo octagésimo) lugar;

II — os candidatos que tenham obtido total de pontos igual ao do 80º (centésimo octagésimo) classificado.

6. Demais instruções e programas podem ser obtidos na Secretaria da Faculdade (Avenida Pasteur, 458 — Praia Vermelha).

Rio, F.N.M., 3 de janeiro de 1964. — *Dr. Paulo Pinheiro Alves*, Secretário

Visto: Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

Dias: 23 a 27 1 1964